



MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, abril/2004

MINISTRO DA FAZENDA

Antônio Palocci Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Bernard Appy

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Joaquim Vieira Ferreira Levy

CHEFE DE GABINETE

Paulo Márcio Neves Rodrigues

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Almério Cançado de Amorim

Jorge Khalil Miski

José Antônio Gragnani

Tarcísio José Massote de Godoy

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS

Cleber Ubiratan de Oliveira

EQUIPE

Alex Pereira Benício

Aline Dieguez Barreiro de Meneses Silva

Bento André de Oliveira

Fabiana Magalhães Rodopoulos

Fabiano Mourão Vieira

José Cordeiro Neto

Lindemberg de Lima Bezerra

Paula Bicudo Magalhães

O RESULTADO DO TESOIRO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:

(61) 412-3970/3971

Informações:

Tel: (61) 412-2203

Fax: (61) 412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2º andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970

Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 10, n. 3, mar. 2004. 35 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : STN, 1995- .

Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.

ISSN 1519-2970

1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

Em março, o Governo Central registrou superávit primário de R\$ 6,2 bilhões acumulando, no primeiro trimestre de 2004, resultado de R\$ 17,6 bilhões, equivalente a 4,63% do PIB estimado para o período. O Tesouro Nacional e o Banco Central contribuíram para o desempenho do mês com superávits de R\$ 7,7 bilhões e de R\$ 3,9 milhões, respectivamente, enquanto a Previdência Social apresentou déficit de R\$ 1,5 bilhão.

O resultado primário do Governo Central no primeiro trimestre de 2004 foi superavitário em R\$ 17,6 bilhões, aproximadamente 4,63% do PIB.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2003-2004

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ milhões			
	FEV 2004	MAR 2004	JAN-MAR 2003 2004	
I. RECEITA TOTAL	31.615,1	33.132,1	86.633,5	99.513,7
I.1. Receitas do Tesouro	24.412,7	25.889,4	69.127,6	79.144,8
I.1.1 Receita Bruta	24.742,2	26.641,8	70.075,6	80.796,3
I.1.2. (-) Restituições	-329,5	-752,4	-948,0	-1.651,5
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	7.112,8	7.138,2	17.285,0	20.101,0
I.3. Receitas do Banco Central	89,6	104,5	220,8	268,0
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	6.220,1	4.930,8	16.618,7	16.633,1
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	25.395,0	28.201,4	70.014,8	82.880,6
IV. DESPESA TOTAL	21.136,8	21.952,6	54.882,5	65.283,6
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.417,0	6.625,1	19.092,8	20.648,2
IV.2. Benefícios Previdenciários	9.090,1	8.628,4	21.648,1	26.575,3
IV.3. Custeio e Capital	5.456,5	6.548,8	13.776,1	17.621,9
IV.3.1. Despesa do FAT	616,3	660,0	1.392,9	1.880,6
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas	349,2	357,6	372,7	1.002,6
IV.3.3. LOAS/RMV (1)	601,1	531,0	905,1	1.625,6
IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	3.890,0	5.000,2	11.105,4	13.113,1
IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central	48,0	49,6	116,8	134,8
IV.5. Despesas do Banco Central	125,2	100,6	248,6	303,4
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	4.258,3	6.248,8	15.132,3	17.597,1
V.1. Tesouro Nacional	6.271,1	7.735,1	19.523,2	24.106,8
V.2. Previdência Social (RGPS) (2)	-1.977,3	-1.490,2	-4.363,1	-6.474,3
V.3. Banco Central (3)	-35,6	3,9	-27,8	-35,5
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			4,34%	4,63%

(*) Dados revisados, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. Até 2003, RMV estava sendo considerada como benefício previdenciário, integrando o resultado da Previdência Social. A partir de janeiro deste ano passou a ser computado juntamente com LOAS, integrando o resultado do Tesouro Nacional.

(2) Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

(3) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

PRINCIPAIS VARIAÇÕES ACUMULADO: 2004/2003	
DISCRIMINAÇÃO	%
Receitas	14,9%
Tesouro	14,5%
Previdência	16,3%
Transferências	0,1%
Receita Líquida	18,4%
Despesas	19,0%
Benefícios	22,8%
Pessoal	8,1%
Custeio e Capital	27,9%

O resultado primário do Tesouro Nacional, no primeiro trimestre deste ano, foi R\$ 4,6 bilhões (23,5%) superior ao obtido em igual período de 2003 (0,29 ponto percentual do PIB). As receitas do Tesouro Nacional apresentaram crescimento de R\$ 10,0 bilhões (14,5%), atingindo o montante de R\$ 79,1 bilhões no ano. Tal desempenho decorreu principalmente dos seguintes fatores: i) recolhimento adicional de IRPJ e CSLL referente ao setor de combustíveis; ii) maior arrecadação de IRPJ relativa a declaração de ajuste de 2004, referente ao

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL BRASIL, JAN-MAR (% PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Tesouro Nacional	5,60%	6,35%
Previdência Social	-1,25%	-1,70%
Banco Central	-0,01%	-0,01%
Governo Central	4,34%	4,63%

**RESULTADO DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN-MAR (% PIB)**

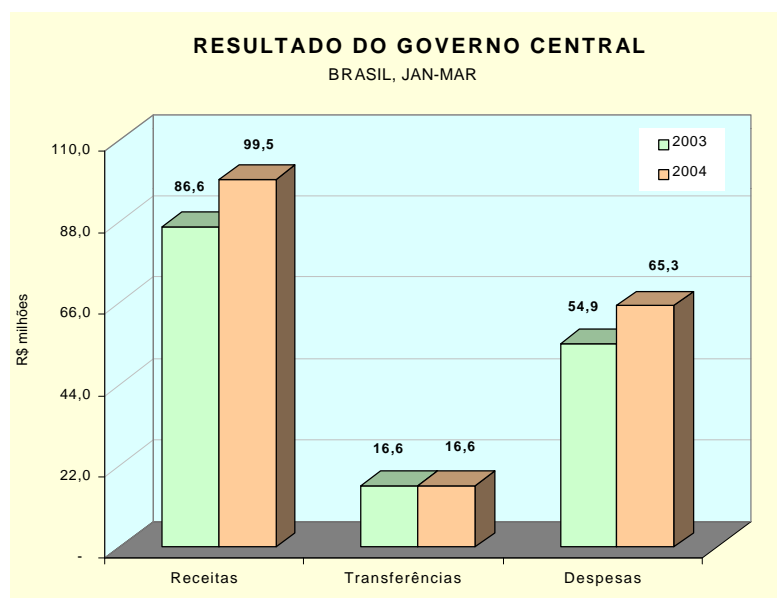
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Receitas do Tesouro (*)	19,8%	20,8%
Transferências	4,8%	4,4%
Despesas do Tesouro	9,5%	10,1%
Resultado Primário	5,6%	6,3%

(*) Líquidas de restituições e incentivos fiscais

ano calendário de 2003; iii) aumento da arrecadação da Cofins em virtude do aumento da alíquota das entidades financeiras, de 3% para 4%, da retenção na fonte de Cofins referente a pagamentos efetuados a empresas prestadoras de serviços (Lei 10.833/2003, art. 30) e da entrada em vigor da tributação (não cumulativa) que passou a incorporar, na base de cálculo, os insumos importados.

As transferências a estados e municípios corresponderam a 4,38% do PIB, no acumulado de janeiro a março de 2004, contra 4,76% em igual período do ano anterior. Parte dessa queda concentrou-se nas transferências relativas à desoneração do ICMS, de 0,43% para 0,22% do PIB, em razão da transferência adicional, realizada em 2003, de valores referentes a novembro e dezembro de 1999, atualizados pelo IGP-DI, conforme determinou o artigo 3º da Lei Complementar nº 115/2002.

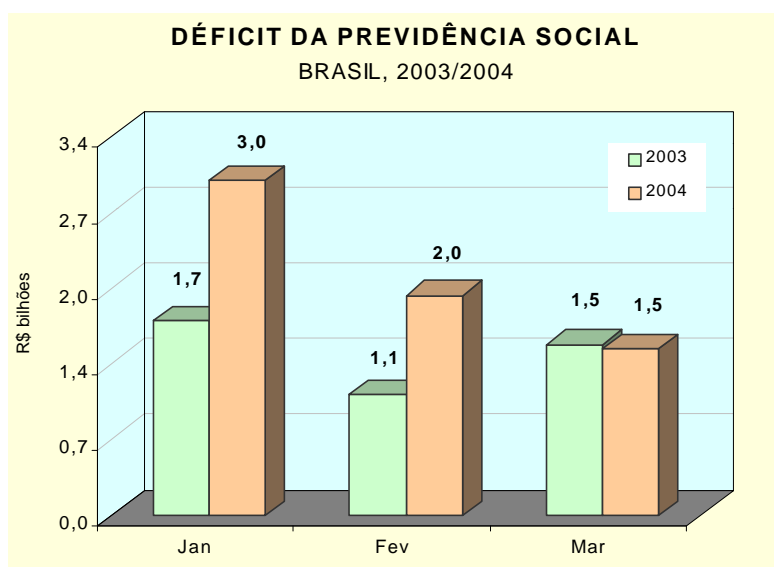
No primeiro trimestre de 2004, a receita bruta do Tesouro Nacional em proporção do PIB foi de 6,35%, 0,75 ponto percentual superior a igual período de 2003.



Adicionalmente, as transferências constitucionais diminuíram 0,04 ponto percentual do PIB, em virtude da menor arrecadação do IPI em 2004, em parte compensada pelo comportamento do Imposto de Renda. As demais transferências a estados e municípios apresentaram redução de 0,13 ponto percentual, devido basicamente aos efeitos do câmbio *vis-à-vis* o começo de 2003 sobre os repasses de *royalties* e da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.

Por sua vez, as despesas do Tesouro Nacional atingiram R\$ 38,4 bilhões (10,1% do PIB) no período, tendo crescido R\$ 5,5 bilhões (0,6 ponto percentual do PIB) em relação ao primeiro trimestre do ano anterior. Esse comportamento

decorre principalmente dos seguintes fatores: i) aumento nominal de R\$ 1,6 bilhão nos gastos com pessoal, refletindo o crescimento vegetativo da folha, a reestruturação de carreiras estratégicas, a incorporação do aumento linear de 1,0% concedidos ao funcionalismo público federal; e ii) aumento de R\$ 3,8 bilhões (0,69 ponto percentual do PIB) nas despesas de custeio e capital, resultante, em parte, do incremento de 0,16 ponto percentual do PIB nos gastos com subsídios e subvenções econômicas e do aumento de 0,17 ponto percentual do PIB no item relacionado a benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV), proveniente da inclusão da RMV como despesa primária do Tesouro Nacional e da alteração da idade mínima para recebimento mensal de um salário mínimo de 67 para 65 anos, assim como da mudança no cálculo da renda familiar per capita, nos termos da LOAS.



O déficit da Previdência Social atingiu R\$ 6,5 bilhões no primeiro trimestre de 2004 (1,70% do PIB). O crescimento das despesas com benefícios em relação a idêntico período de 2003 reflete os reajustes ocorridos e o incremento na quantidade de beneficiários.

Por fim, a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 6,5 bilhões no primeiro trimestre de 2004 (1,70% do PIB), contra R\$ 4,4 bilhões (1,25% do PIB) no mesmo período ano anterior. O ritmo de crescimento do déficit previdenciário é consequência do maior dinamismo dos gastos com benefícios totais, que aumentaram 22,8% nesse período, decorrente do aumento de 20,5% no valor médio dos benefícios pagos, que reflete o reajuste do salário-mínimo a partir de abril de 2003 e o reajuste dos demais benefícios a partir de julho de 2003, bem como da ampliação do contingente de novos benefícios (incremento médio de 827,0 mil novos benefícios em relação ao primeiro trimestre de 2003). Por seu lado, a arrecadação líquida atingiu o montante de R\$ 20,1 bilhões, com crescimento de 16,3% em relação ao mês ao primeiro trimestre de 2003.

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

Em março, a receita bruta do Tesouro totalizou R\$ 26,6 bilhões.

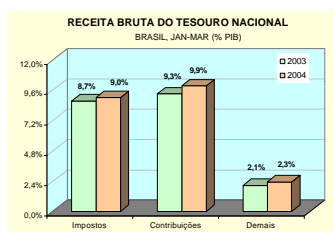
RECEITAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	FEV	MAR
Impostos	10.236,2	11.218,7
Imposto de Renda	7.593,3	8.266,8
IPI	1.724,0	1.713,6
Outros	918,9	1.238,4
Contribuições	11.626,3	12.212,1
Cofins	5.235,3	5.430,1
CPMF	1.800,8	2.268,6
CSLL	1.539,2	1.652,8
Cide - Combustíveis	689,8	570,3
Outras	2.361,2	2.290,3
Demais	2.879,7	3.211,0
Cota parte	477,9	474,6
Diretamente Arrecadada	634,3	1.493,3
Dividendos da União	1.080,9	317,6
Refs e Paes	266,8	283,6
Outras	419,8	641,9
Total Bruto	24.742,2	26.641,8

Em março, a receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 26,6 bilhões, contra R\$ 24,7 bilhões no mês anterior. O incremento de R\$ 1,9 bilhão deveu-se, principalmente, à maior arrecadação com impostos (R\$ 982,5 milhões) e contribuições sociais (R\$ 585,8 milhões).

Os principais fatores que afetaram as receitas com impostos e contribuições em março relativamente ao mês anterior foram: i) a ocorrência de cinco semanas de fatos geradores, contra quatro semanas em fevereiro, refletindo-se no aumento da arrecadação dos tributos com arrecadação semanal, com destaque para o IRRF – Rendimento do Trabalho (R\$ 505,9 milhões, 22,8%) e CPMF (R\$ 467,8 milhões, 26,0%); e ii) os feriados de carnaval terem ocorrido em fevereiro, provocando queda temporária nos tributos com arrecadação mensal, cujo fato gerador é fevereiro: contribuição para o PIS/Pasep (R\$ 168,0 milhões, 10,9%) e CIDE – combustíveis (R\$ 119,5 milhões, 17,3%).

As demais receitas do Tesouro Nacional perfizeram R\$ 3,2 bilhões, representando incremento de R\$ 331,3 milhões em relação ao mês anterior. Destaque-se o incremento de R\$ 859,0 milhões receitas diretamente arrecadadas, em decorrência do recolhimento anual da taxa de fiscalização de funcionamento de serviços de telecomunicações pela Agência Nacional de Serviços de Telecomunicações (Anatel), além do maior número de habilitação de celulares relativamente a 2003. Este incremento mais do que compensou a queda verificada nas receitas com dividendos, tendo em vista que em fevereiro, a Petrobras recolheu dividendo ao Tesouro Nacional no montante de R\$ 1,1 bilhão. Em março, o principal recolhimento foi de R\$ 315,0 milhões por parte do Banco do Brasil.

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior



Como proporção do PIB, a receita bruta do Tesouro Nacional totalizou o equivalente a 21,3%. Em termos nominais, a receita bruta deste ano cresceu R\$ 10,7 bilhões. Esse aumento é explicado, em parte, pelo recolhimento adicional de IRPJ e CSLL referente ao setor de combustíveis e à maior arrecadação relativa à declaração de ajuste de 2004 referente ao ano calendário de 2003. Ainda, houve aumento da arrecadação da Cofins em virtude do aumento da alíquota das entidades financeiras, de 3% para 4%, além da incorporação na base de cálculo da Cofins (não cumulativa) dos insumos importados. Por outro lado, a menor taxa média de câmbio e sua menor volatilidade, quando comparada ao começo de 2003, provocou queda arrecadação do IRRF – Remessas para o Exterior, do Imposto de Importação e do IPI – Vinculado às Importações.

No acumulado de janeiro a março de 2004, as demais receitas atingiram R\$ 9,0 bilhões, refletindo aumento de R\$ 1,8 bilhão quando comparadas a igual período de 2003. O incremento de R\$ 1,0 bilhão nas receitas diretamente arrecadadas deveu-se, basicamente, ao aumento da arrecadação da taxa de fiscalização de serviços de telecomunicações da Anatel. Em fevereiro deste ano, houve mudança na modalidade de arrecadação de receitas (Guia de Recolhimento da União - GRU), de maneira que estas passaram a ser classificadas no mesmo dia da arrecadação, reduzindo-se o prazo anteriormente vigente de dois dias. A arrecadação, que no ano passado era repassada no último dia útil do mês, impactava o caixa apenas no mês seguinte. A GRU permitiu o aumento da eficiência da arrecadação, assim como a sua efetiva contabilização no próprio mês.

Por outro lado, verificou-se queda nas receitas com cota-parte de compensações financeiras (R\$ 445,7 milhões), devido à apreciação do câmbio no período e à redução de 2,3% na produção do petróleo, que mais que compensou o aumento de 1,5% nos preços internacionais do petróleo (média trimestral em 2003 do *Brent* Petróleo de US\$ 31,5 contra US\$ 32,0, em 2004).

Os dividendos pagos à União apresentaram crescimento de R\$ 501,2 milhões, passando de R\$ 901,7 milhões, no primeiro trimestre de 2003, para R\$ 1,4 bilhão, em 2004. Os principais responsáveis pela arrecadação registrada este ano foram Petrobras e Banco do Brasil, cuja lucratividade, assim como de substancial parcela do setor empresarial brasileiro e em particular as empresas abertas, foram significativas em 2003. De janeiro a março de 2003, os pagamentos de dividendos mais importantes foram da Petrobras (R\$ 356,8 milhões), Caixa Econômica Federal (R\$ 296,8 milhões) e Banco do Brasil (R\$ 205,1 milhões), enquanto em 2004 foram Petrobras (R\$ 1,1 bilhão) e Banco do Brasil (R\$ 315,0 milhões).

Em março, as transferências a estados e municípios apresentaram queda de R\$ 1,3 bilhão, totalizando R\$ 4,9 bilhões, contra R\$ 6,2 bilhões em fevereiro. Esta diferença pode ser explicada, em grande parte, pela queda de R\$ 904,4 milhões nos repasses constitucionais, em função da menor arrecadação do IRRF no último decêndio de fevereiro relativamente a janeiro, base do cálculo das transferências para o mês de março.

Além disso, as demais transferências reduziram-se em R\$ 384,9 milhões, devido ao repasse, em fevereiro, de recursos provenientes da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Impostos	8,7%	9,0%
Imposto de Renda	6,5%	6,9%
IPI	1,4%	1,3%
Outros	0,9%	0,9%
Contribuições	9,3%	9,9%
Cofins	4,1%	4,3%
CPMF	1,6%	1,7%
CSLL	1,2%	1,4%
Cide - Combustíveis	0,5%	0,5%
Outras	1,9%	2,0%
Demais	2,1%	2,4%
Cota parte	0,8%	0,7%
Diretamente Arrecadada	0,6%	0,8%
Dividendos da União	0,3%	0,4%
Refis e Paes	0,1%	0,2%
Outras	0,3%	0,3%
Total Bruto	20,1%	21,3%

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Demais	7.199,8	9.005,2
Cota parte	2.962,7	2.516,9
Diretamente Arrecadada	1.926,6	2.963,7
Dividendos da União	901,7	1.402,9
Refis e Paes	310,9	847,0
Concessões	155,6	31,2
Outras	942,3	1.243,5

Transferências a Estados e Municípios

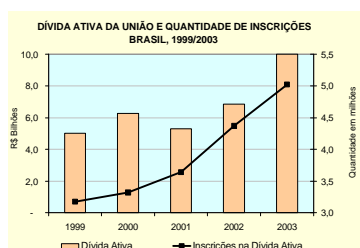
DISCRIMINAÇÃO	FEV	MAR
Constitucionais	4.843,3	3.938,9
Desoneração do ICMS	283,3	283,3
Demais	1.093,5	708,6
Total	6.220,1	4.930,8

**TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E
MUNICÍPIOS
BRASIL, JAN-MAR (% PIB)**

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Constitucionais	3,52%	3,48%
Desoneração do ICMS	0,43%	0,22%
Demais	0,81%	0,68%
Total	4,77%	4,38%

As transferências a estados e municípios passaram de 4,77% do PIB no primeiro trimestre de 2003 para 4,38% do PIB, em 2004. Verificou-se a redução de 0,21% do PIB das transferências relativas à desoneração do ICMS, explicada pela transferência adicional, em 2003, de valores referentes aos meses de novembro e dezembro de 1999 atualizados pelo IGP-DI, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 115/2002.

Por sua vez, as transferências constitucionais passaram de 3,52% para 3,48% do PIB, em virtude da menor arrecadação do IPI em 2004, em parte compensada pelo comportamento favorável do Imposto de Renda. A evolução do câmbio explica parte da redução das demais transferências a estados e municípios, que passaram de 0,81% para 0,68% do PIB, em razão, principalmente, dos seus efeitos sobre os repasses dos *royalties* e da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.


**Boxe 1 – Esforço do Governo para recuperação de receitas da
Dívida Ativa da União**

Nos últimos anos, o Governo Federal tem efetuado esforços para a recuperação de valores devidos à Fazenda Nacional via cobrança da Dívida Ativa da União. O volume de arrecadação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) desde 1998 alcançou R\$ 10,0 bilhões.

Até a recuperação das dívidas, há uma sucessão de passos, sendo o primeiro a inscrição dos créditos na Dívida Ativa da União. O impacto no resultado primário “acima da linha” da inscrição de créditos tributários é nulo, uma vez que o pagamento ainda não ocorreu. Apenas quando há ganho de causa da União, ou seja, quando efetivamente ocorre a entrada de recursos no Tesouro Nacional, é que se contabiliza como receita primária. Por outro lado, a inscrição de crédito não-tributário (haver **financeiro** da União) representa um déficit no conceito “abaixo da linha”, uma vez que se verifica redução na dívida líquida da União. Posteriormente, quando do recebimento desse crédito, há um superávit primário “abaixo da linha”. Todos os processos com valores superiores a R\$ 1,0 mil deverão ser inscritos na dívida ativa.

Após a inscrição, a PGFN pode ou não ajuizar a causa. Verificou-se, também, o esforço do Governo de aumentar a quantidade de inscrições em dívida ativa. A PGFN inscreverá a todos créditos, ajuizando ações somente para processos com valores superiores a R\$ 10,0 mil. Operações abaixo deste valor permanecerão inscritas na dívida ativa, gerando todas as restrições previstas em lei para os respectivos mutuários, sem o início do processo de execução fiscal, até que se atinja o valor de R\$ 10,0 mil.

O ajuizamento é disciplinado pela Portaria MF nº 289, de 31/10/1997, que estabeleceu limites de valor para a inscrição de débitos fiscais na dívida ativa e para o ajuizamento das execuções fiscais pela PGFN. Esses valores foram atualizados pela Portaria MF nº 49, de 01/04/2004. Além de implementar-se as diretrizes dessas portarias, no último ano, passou-se a priorizar a cobrança dos maiores devedores da Fazenda Nacional (débitos de valor superior a R\$ 10,0 milhões). Esta priorização visa aumentar o valor arrecadado, contribuindo para a melhor distribuição da carga fiscal, favorecendo os bons pagadores.

As despesas do Tesouro totalizaram R\$ 13,2 bilhões em março, contra R\$ 11,9 bilhões no mês anterior. O aumento de R\$ 1,3 bilhão (10,9%) concentrou-se, basicamente, na despesa com custeio e capital (R\$ 1,1 bilhão).

O comportamento da despesa com pessoal e encargos sociais, que passou de R\$ 6,4 bilhões, em fevereiro, para R\$ 6,6 bilhões, em março, pode ser explicado, principalmente, pelos seguintes fatores: i) realização das progressões e promoções dos servidores públicos federais no mês de março; ii) implementação da reestruturação de algumas carreiras, e; iii) efeitos da edição da MP 163, de 23 de janeiro de 2004, que criou (art. 11) novos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Gratificadas (FG) e elevou (art. 12) o percentual de recebimento de 40 para 65% do valor das comissões dos DAS 4, 5 e 6 e CD (cargo de diretoria), níveis 1, 2, 3 e 4, dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública federal direta e indireta.

Os gastos com custeio e capital apresentaram aumento de 20,0%. Em particular, houve acréscimo nas despesas discricionárias que ficaram R\$ 1,1 bilhão acima da verificada em fevereiro.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

Comparativamente ao mês anterior, o aumento das despesas do Tesouro Nacional em março decorreu, principalmente, do incremento nos dispêndios com custeio e capital.

Boxe 2 – Decreto de Programação Financeira

Conforme o disposto no art. 9º da LRF, foi efetuada a reavaliação das receitas não-financeiras e despesas obrigatórias¹ referente ao primeiro bimestre de 2004, a partir da qual verificou-se a possibilidade de ampliação nos limites de movimentação e empenho e de pagamento do Poder Executivo em R\$ 757,5 milhões, constante do Decreto no 5.027, de 31/03/2004. Adicionalmente, foi proposto remanejamento de limites orçamentários no montante de R\$ 261,8 milhões e de pagamento no montante de R\$ 162,0 milhões, totalizando em R\$ 1,02 bilhão a alocação de limites de movimentação e empenho e em R\$ 919,5 milhões os limites de pagamento. Do limite total de movimentação e empenho, R\$ 64,6 milhões foram imediatamente acrescidos aos limites do Ministério do Desenvolvimento Agrário, enquanto do limite de pagamento R\$ 175,7 milhões já foram alocados. O restante dos limites de movimentação e empenho e de pagamento foi incorporado à reserva para posterior utilização.

¹ Os principais itens responsáveis pelo incremento da receita foram o imposto de renda e a contribuição para o financiamento da seguridade social. Quanto às despesas, as principais alterações foram a redução nas transferências de compensações financeiras e do salário-educação e o aumento das despesas com pessoal.

Os gastos com subsídios e subvenções econômicas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 357,6 milhões, apresentando acréscimo de R\$ 8,4 milhões em relação ao mês anterior.

As despesas com subsídios à agricultura, no âmbito do Programa de Operações Oficiais de Crédito registraram queda de R\$ 66,9 milhões no mês em análise. Tal variação pode ser explicada, em especial, pela redução da despesa

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, 2004 (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	FEV	MAR
Pessoal e Encargos	6.417,0	6.625,1
Custeio e Capital	5.456,5	6.548,8
Despesas do FAT	616,3	660,0
Subsídios e Subvenções	349,2	357,6
LOAS/RMV (1)	601,1	531,0
Outras	3.890,0	5.000,2
Transferência ao Bacen	48,0	49,6

de equalização do Programa de Investimento Rural e Agroindústria, em vista dos pagamentos efetuados no mês de fevereiro, sem recorrência no mês de março. Adicionalmente, observou-se aumento nas despesas no âmbito do Programa Aquisição do Governo Federal (AGF), decorrente da mudança de sistemática de repasse de recursos, a qual foi implementada apenas em março deste ano, levando a que as despesas referentes aos meses de janeiro e fevereiro tenham sido executadas apenas neste mês.

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

No primeiro trimestre de 2004, as despesas do Tesouro Nacional alcançaram 10,1% do PIB, superior em 0,66 ponto percentual do PIB ao valor observado em idêntico período do ano anterior. Esse aumento se atribui essencialmente aos dispêndios com custeio e capital, que apresentaram incremento de 0,69 ponto percentual, tendo a despesa com pessoal se mantido estável como proporção do PIB.

Em termos nominais, as despesas com a rubrica “pessoal e encargos sociais” elevaram-se em R\$ 1,6 bilhão (8,1%), em função do crescimento vegetativo da folha salarial, da reestruturação de algumas carreiras estratégicas, da incorporação do aumento linear de 1,0% concedido ao funcionalismo público federal, bem como da vantagem pecuniária individual de R\$ 59,87, estes dois últimos, com efeito financeiro a partir de julho de 2003. Adicionalmente, têm-se os efeitos da edição da MP nº 163, de 23 de janeiro de 2004, mencionada anteriormente.

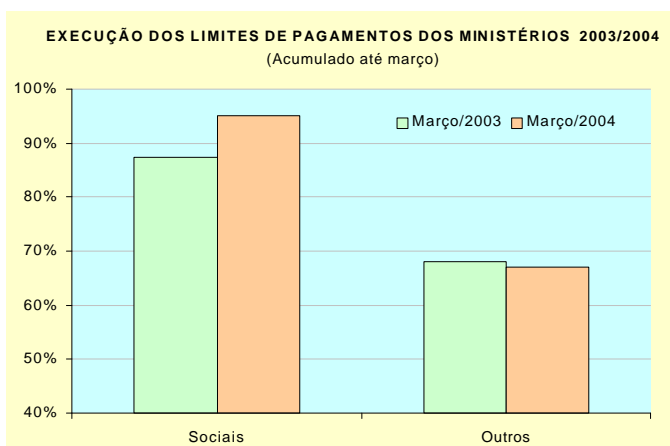
Os dispêndios com custeio e capital apresentaram crescimento nominal de R\$ 3,8 bilhões, explicado, principalmente, pelo aumento nos gastos com subsídios e subvenções econômicas, pela inclusão, em 2004, da despesa com a Renda Mensal Vitalícia (RMV) e pelo incremento das despesas com abono e seguro desemprego (FAT).

O percentual de execução do limite de pagamento dos dispêndios realizados pelos ministérios das áreas sociais (Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social e Desenvolvimento Social) aumentou em oito pontos percentuais face aos 87,0% verificados no mesmo período do ano anterior. Por sua vez, os demais ministérios atingiram nível de execução de 67,0% ante 56,0% verificado no mês anterior, permanecendo praticamente estável em relação ao ano anterior (68,0%).

DESAPESAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN-MAR (% PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Pessoal e Encargos	5,47%	5,44%
Custeio e Capital	3,95%	4,64%
Despesas do FAT	0,40%	0,50%
Subsídios e Subvenções	0,11%	0,26%
LOAS/RMV (1)	0,26%	0,43%
Outras	3,18%	3,45%
Transferência ao Bacen	0,03%	0,04%

(1) RMV apenas em 2004

O percentual de execução do limite de pagamento dos ministérios ligados a áreas sociais aumentou em 8 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior.



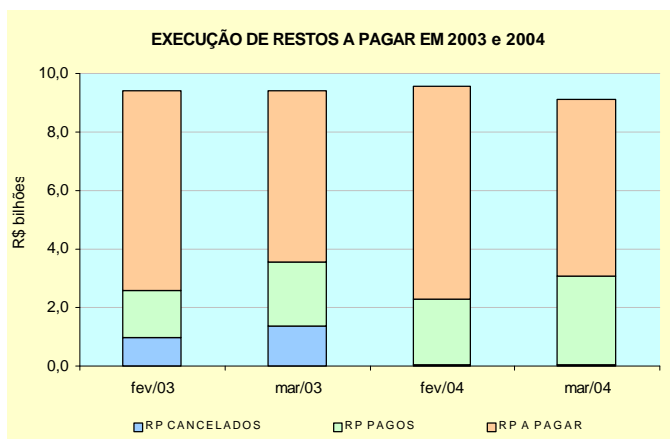
Significativa parte da despesa discricionária nos primeiros meses do ano correspondeu à continuação de iniciativas do ano anterior, especialmente a aceleração do pagamento de Restos a Pagar. O percentual de execução dos restos a pagar (RAP pagos/RAP a pagar) em 2004 foi de 49,2%, contra 37,9% no mesmo período do ano anterior (exclui-se da análise os RAP de anos anteriores). Esse item foi particularmente importante no que tange aos investimentos, onde aproximadamente 86,4% dos R\$ 967,0 milhões executados em 2004 correspondem a restos a pagar. Considerando o total de pagamentos efetivos de RAP relativos a investimento, os Ministérios das Cidades e do Desenvolvimento Agrário estiveram entre os que apresentaram maiores aumentos em relação a 2003.

Boxe 3 – Restos a Pagar

A execução dos restos a pagar de 2003, em 2004, correspondeu a R\$ 740 milhões para investimentos e R\$ 3,2 bilhões para custeio, tendo correspondido a um aumento de 35% e 10%, respectivamente, se comparado com a execução em 2003 do RAP de 2002. O aumento da execução dos RAP deveu-se, em grande parte, ao contingenciamento efetuado em 2003.

Os Ministérios que mais fortemente realizaram pagamento de restos a pagar, na categoria investimentos, foram o da Saúde, dos Transportes, das Cidades e do Desenvolvimento Agrário.

Na categoria de custeio, os maiores aumentos foram observados nos Ministérios da Educação, das Cidades e da Previdência Social.



As despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) atingiram R\$ 1,9 bilhão no acumulado do ano de 2004, 35,0% (0,10 ponto percentual do PIB) superior ao observado no mesmo período do ano anterior. O incremento das despesas do FAT pode ser explicado, dentre outros, pelo aumento do salário-mínimo ocorrido em abril, com reflexo nessas despesas a partir daquele mês.

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO BRASIL, JAN-MAR (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Agricultura	199,9	667,8
Custeio Agropecuário	111,3	30,4
Investimento Rural	104,1	175,4
Preços Agrícolas	-239,1	170,3
- EGF	3,0	3,0
- AGF	-249,4	157,4
- Sustentação de preços	7,2	9,9
Pronaf	158,8	291,7
Pesa	64,7	0,0
Cacau	0,2	0,0
Outros	25,9	47,9
Securitização	0,0	0,0
Habitação (PSH)	115,4	117,5
Exportação (Proex)	-89,5	-59,3
Fundo da Terra	0,0	-10,3
Total	225,8	715,7

Os gastos com subsídios à agricultura atingiram o montante de R\$ 667,8 milhões no acumulado de 2004, contra R\$ 199,9 milhões no mesmo período do ano anterior (crescimento nominal de 234,1%). Os programas que apresentaram os mais significativos incrementos foram o Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Investimento Rural e Agroindustrial e o Programa de Aquisições do Governo Federal (AGF).

O Pronaf tem os maiores volumes executados no âmbito dos financiamentos concedidos, em especial nos meses de janeiro e fevereiro. Vale lembrar que, a partir de janeiro deste ano, as despesas relativas a alguns programas passaram a ser consideradas sob a ótica de "empréstimos menos retornos", na qual consideram-se não apenas as despesas incorridas com as equalizações, como também aquelas decorrentes dos financiamentos (pelo seu valor líquido, ou seja, despesas - receitas), cujo risco é da União. Como nesse Programa as despesas têm sido significativamente superiores às receitas, as inclusões dos fluxos decorrentes dos financiamentos é parte relevante da explicação para o aumento dos dispêndios.

Ademais, cabe destacar que, no primeiro trimestre de 2003, no âmbito do Programa de Aquisições do Governo Federal (AGF), foram realizadas vendas líquidas de algodão, arroz e milho, dentre outros, para fins de regulação de estoques de produtos agrícolas no mercado, que, no âmbito da metodologia de empréstimos ao setor privado menos retornos dessas operações (explicada em detalhes na publicação do mês de janeiro), se refletiu como receita líquida do AGF (R\$ 249,4 milhões), a qual não se repetiu no primeiro trimestre deste ano, quando houve despesa líquida de R\$ 157,4 milhões.

Previdência Social

O Regime Geral da Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 1,5 bilhão, 24,6% inferior ao verificado em fevereiro. Cabe destacar que em março promoveu-se alteração no provisionamento de recursos à rede bancária paralelamente à mudança no cronograma de pagamento de benefícios do INSS (vide boxe 4). Com relação a 2003, o déficit apresentou aumento de 0,45 ponto percentual do PIB do período, destacando-se o aumento do número de auxílios-doença concedidos (29,5%).

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BRASIL, JAN-MAR (% PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Contribuição	4,96%	5,29%
Benefícios	6,21%	7,00%
Resultado Primário	-1,25%	-1,70%

Em março, a arrecadação líquida permaneceu no mesmo patamar do mês anterior, atingindo o montante de R\$ 7,1 bilhões. As despesas com benefícios, comparativamente a fevereiro, apresentaram queda de 5,1%, explicada pela mudança do provisionamento à rede bancária. Ressalta-se que esta mudança não alterou a quantidade de benefícios pagos nem seu valor, apenas modificou o dia de repasse dos recursos aos bancos, sem prejuízo aos beneficiários.

**TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2003-2004**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	FEV	MAR	JAN-MAR	
	2004	2004	2003	2004
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	7.112,8	7.138,2	17.285,0	20.101,0
Arrecadação Bruta	7.585,0	7.724,3	18.918,9	22.150,7
- Contribuição Previdenciária	7.050,5	7.300,8	17.633,1	20.649,9
- Simples	270,6	280,3	767,6	944,3
- CDP	0,2	0,0	0,0	0,2
- CFT	166,1	32,2	85,1	234,5
- Depósitos Judiciais	54,9	69,7	321,4	219,4
- Refis	28,1	26,4	90,4	73,0
- Outras Receitas	14,5	14,8	21,2	29,4
(-) Restituição/Devolução	-12,4	-19,7	-64,2	-74,7
(-) Transferências a Terceiros	-459,7	-566,3	-1.569,7	-1.975,0
II. BENEFÍCIOS TOTAIS	9.090,1	8.628,4	21.648,1	26.575,3
Benefícios Previdenciários	9.090,1	8.628,4	21.250,0	26.575,3
Renda Mensal Vitalícia (RMV)	0,0	0,0	398,1	0,0
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-1.977,3	-1.490,2	-4.363,1	-6.474,3
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,25%	-1,70%

No acumulado no ano, a arrecadação líquida atingiu R\$ 20,1 bilhões contra R\$ 17,3 bilhões no mesmo período de 2003. Em percentual do PIB, a arrecadação em 2004 corresponde a 5,29 pontos percentuais, apresentando acréscimo de 0,33 ponto percentual quando comparado com igual período do ano anterior.

As despesas com benefícios previdenciários totalizaram R\$ 26,6 bilhões até março deste ano, superando em R\$ 4,9 bilhões o montante observado no mesmo período de 2003.

Comparando a média do trimestre de 2004 com o mesmo período em 2003, o valor e quantidades médios apresentaram a seguinte evolução: i) aumento de 20,5% no valor médio dos benefícios pagos, devido ao reajuste do salário mínimo a partir de abril de 2003 (com impacto no caixa a partir de maio) e ao reajuste dos demais benefícios a partir de junho de 2003 (com impacto no caixa a partir de julho); e ii) acréscimo da ordem de 827,0 mil na quantidade média de benefícios pagos no ano de 2004, equivalente a cerca de 3,9% no estoque.

Ressalta-se ainda que a partir de janeiro de 2004, o pagamento da Renda Mensal Vitalícia (RMV) foi retirado da despesa com benefícios do fluxo de caixa da Previdência Social, dado que este benefício é essencialmente de natureza assistencial, e passou a integrar outras despesas de custeio e capital do Tesouro Nacional. Tal mudança teve o efeito de diminuir o déficit da Previdência Social.

Boxe 4 – Alteração do cronograma de pagamento favorece beneficiários do INSS

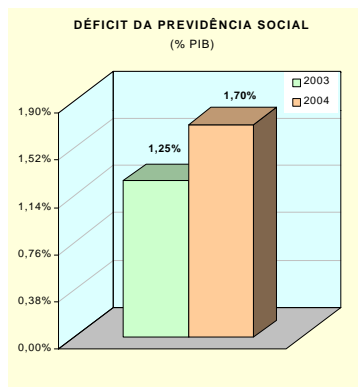
Com a adoção do novo cronograma de pagamento dos benefícios previdenciários implementado pelo INSS, a partir de 1º de abril de 2004, que passou a ser do 1º ao 5º dia útil de cada mês (Lei nº 10.699/03), o INSS também alterou a regra de provisionamento dos recursos financeiros junto à rede bancária da seguinte forma: i) até março o provisionamento era feito em parcelas iguais repassadas em dez dias, sendo o primeiro repasse no último dia útil do mês anterior do pagamento do benefício e os outros nove nos primeiros nove dias úteis do próprio mês; ii) a partir de 1º de abril, o provisionamento ocorrerá apenas em três parcelas que serão repassadas aos bancos nos três primeiros dias úteis do mês de pagamento.

Essa alteração de cronograma, além de garantir o aporte de recursos ao sistema bancário para o pagamento dos benefícios aos aposentados nos cinco primeiros dias úteis de abril, fez com que a despesa do INSS apurada no mês março sofresse uma redução de R\$ 461,2 milhões em face do deslocamento do provisionamento à rede bancária, anteriormente previsto para o dia 31 de março ter ocorrido no dia 1º de abril.

**BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, MÉDIA JAN-MAR**

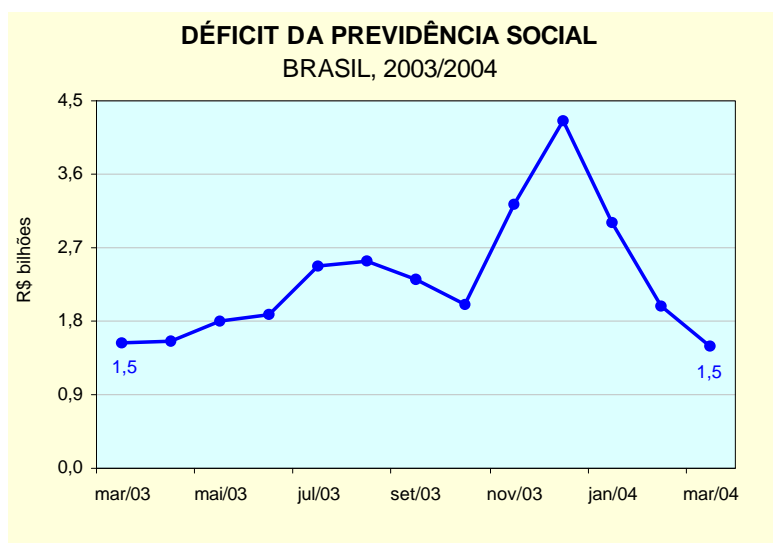
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	%
Quantidade*	21,1	22,0	3,9%
Valor médio**	345,5	416,5	20,5%

(*) em milhões
(**) em R\$ 1,00



A média mensal do estoque de benefícios no primeiro trimestre de 2004, comparativamente ao mesmo período de 2003, apresentou os seguintes incrementos: i) 394,7 mil (3,3%) nas aposentadorias; ii) 249,2 mil (29,5%) nos auxílios – doença; iii) 148,2 (2,8%) nas pensões por morte; iv) 106,0 mil (4,7%) nos benefícios assistenciais; e v) 18,8 mil (2,6%) nos benefícios acidentários. Por outro lado, houve queda no número de benefícios identificados de salário maternidade (93,2 mil benefícios a menos), explicada pela mudança na legislação previdenciária introduzida pela Lei nº 10.710, que restabeleceu, a partir de setembro de 2003, o pagamento do salário-maternidade pela empresa e não mais pela Previdência Social, a exceção da trabalhadora avulsas.

No primeiro trimestre de 2004, o déficit acumulado do RGPS totalizou R\$ 6,5 bilhões, equivalentes a 1,70% do PIB. Tal resultado é superior ao observado em igual período em 2003, quando atingiu R\$ 4,4 bilhões, ou 1,25% do PIB.



DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

Em março, a dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do público totalizou R\$ 406,9 bilhões, o que corresponde a 26,3% do PIB acumulado nos últimos doze meses.

TABELA 3
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2003		2004
	MAR	FEV	MAR
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	83.526	168.705	182.313
Dívida Mobiliária em Poder do Público ¹	599.228	714.575	734.065
Dívida Contratual da STN	-396.471	-412.194	-415.545
Dívida Contratual de Fundos, Autarquias e Fundações	-119.232	-133.676	-136.208
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	248.698	226.113	224.626
Dívida Mobiliária em Poder do Público	189.794	177.163	176.587
Títulos Depositados em Garantia	-6.157	-3.867	-3.912
Dívida Contratual	66.189	53.188	52.298
Disponibilidades	-1.127	-370	-347
III. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	332.224	394.818	406.939
IV. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL/PIB	23,8%	25,7%	26,3%

(1) Inclui Dívida Securitizada, Dívida Agrícola e TDA.

Em março, a dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do público totalizou R\$ 406,9 bilhões.

Em relação a fevereiro, a dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do público apresentou aumento nominal de R\$ 12,1 bilhões, equivalentes a 0,6 ponto percentual do PIB. Tal comportamento é explicado pelo incremento da dívida interna líquida (R\$ 13,6 bilhões), concentrado no crescimento da dívida mobiliária, contrabalançado, em parte, pela diminuição da dívida externa líquida (R\$ 1,5 bilhão).

O aumento da dívida interna líquida de R\$ 168,7 bilhões, em fevereiro, para R\$ 182,3 bilhões, em março, deveu-se ao aumento da dívida mobiliária em poder do público em R\$ 19,5 bilhões, resultantes da emissão líquida de R\$ 9,0 bilhões e da apropriação dos juros, principalmente dos títulos indexados à taxa Selic, contrabalançado pelo aumento de R\$ 5,9 bilhões nos haveres contratuais do Tesouro Nacional e dos Fundos, Autarquias e Fundações, explicado pela variação positiva de seus principais indexadores, IGP-DI (0,93%), IGP-M (1,13%) e TR (0,18%), e pelo aumento das disponibilidades do FAT.

Dívida Interna Líquida

TABELA 4
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2003 MAR	2004 FEV	2004 MAR
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	83.526	168.705	182.313
DÍVIDA MOBILIÁRIA EM PODER DO PÚBLICO	599.228	714.575	734.065
LFT	396.819	435.157	440.259
LTN	15.576	100.286	116.192
NTN-C	51.907	62.589	64.322
NTN-D	45.974	26.020	23.587
Demais	65.472	68.527	68.595
Dívida Securitizada	21.499	19.958	19.024
TDA	1.981	2.039	2.086
DÍVIDA CONTRATUAL	-515.702	-545.870	-551.753
<i>Tesouro Nacional</i>	-396.471	-412.194	-415.545
Dívida Bancária	25.362	25.610	25.542
Lei nº 7.976/89	-12.513	-9.654	-9.605
Lei nº 8.727/93	-47.050	-47.772	-47.684
Lei nº 9.496/97	-201.781	-215.603	-218.539
Renegociação Dívida Municipais	-28.855	-31.463	-31.882
Demais Haveres da STN	-131.634	-133.311	-133.376
<i>Fundos, Autarquias e Fundações</i>	-119.232	-133.676	-136.208
FAT	-83.798	-92.574	-94.308
Demais Entidades	-35.433	-41.102	-41.900
DÍVIDA MOBILIÁRIA EM PODER DO PÚBLICO/PIB	43,0%	46,5%	47,5%
DÍVIDA CONTRATUAL TOTAL/PIB	-37,0%	-35,5%	-35,7%
DÍVIDA CONTRATUAL DO TESOURO NACIONAL/PIB	-28,4%	-26,8%	-26,9%
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA/PIB	6,0%	11,0%	11,8%

Em março, o estoque de LTN era 7,5 vezes maior que em 12 meses antes, enquanto que o estoque de NTN-D havia caído pela metade, representando hoje menos de 20% do estoque das LTN.

Emissões e Resgates

No que tange a resgates e emissões, em março ocorreu emissão líquida de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) do Tesouro Nacional em poder do público, no montante de R\$ 9,0 bilhões. As emissões diretas e ofertas públicas atingiram o montante de R\$ 19,6 bilhões, face a R\$ 10,6 bilhões em resgates no referido mês.

Em março, o Tesouro vendeu R\$ 19,1 bilhões de títulos em ofertas públicas, 85% a mais do valor vincendo no período, antecipando-se às amortizações previstas para o segundo bimestre.

As emissões realizadas por meio de oferta pública totalizaram R\$ 19,1 bilhões, sendo: i) R\$ 17,0 bilhões em LTN, com vencimentos em julho e outubro de 2004, janeiro, abril e julho de 2005, e janeiro de 2006; ii) R\$ 1,2 bilhão em NTN-C com vencimentos em dezembro de 2005, abril de 2008, março de 2011, julho de 2017, abril de 2021 e janeiro de 2031; iii) R\$ 697,3 milhões em LFT, com vencimento em março de 2009; iv) R\$ 225,7 milhões em NTN-B com vencimentos em agosto de 2006, maio de 2009, maio de 2015 e agosto de 2024; e v) R\$ 2,3 milhões em NTN-F, com vencimento em janeiro de 2008.

Com relação às emissões diretas da DPMFi, que totalizaram R\$ 545,6 milhões, as mais significativas referem-se a: i) R\$ 410,0 milhões em LFT, sendo R\$ 404,5 milhões para a BB Administração de Ativos (BB DTVM) e R\$ 5,5 milhões para o Banco Cooperativo do Brasil S/A (Bancoob), ambos em troca por LFT-B; ii) R\$ 40,9 milhões em CFT-E, para o Fundo de Financiamento ao

Estudante do Ensino Superior (FIES) e iii) R\$ 45,4 milhões em NTN-I, para o Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

TABELA 5
EMISSÕES E RESGATES DA DPMFI DO TESOURO NACIONAL EM
PODER DO PÚBLICO
BRASIL, MAR/2004

R\$ milhões

FATOS	OFERTAS PÚBLICAS*	EMISSÕES DIRETAS	TOTAL
I. EMISSÕES	19.078	546	19.624
LFT	697	410	1.107
LTN	17.001	0	17.001
NTN-B	226	0	226
NTN-C	1.151	0	1.151
NTN-F	2	0	2
TDA	0	48	48
Demais	0	87	87
II. RESGATES***	8.537	2.050	10.587
LFT	2.147	0	2.147
LTN	2.602	0	2.602
NTN-B	32	0	32
NTN-C	770	0	770
NTN-D	2.986	0	2.986
TDA	0	20	20
Securitized**	0	1.148	1.148
Demais	0	883	883
III. VALOR LÍQUIDO (I-II)	10.541	-1.505	9.036

* O montante relativo aos resgates em ofertas públicas dos títulos LFT e NTN-D inclui os resgates dos títulos emitidos por meio de colocação direta, bem como as vendas por meio do Tesouro Direto.

*** Correspondem aos montantes de pagamentos e cancelamentos.

Boxe 5 – Tesouro Direto

A venda de títulos públicos por meio da Internet – Programa Tesouro Direto, em março, totalizou R\$ 22,8 milhões, representando aproximadamente o dobro das vendas de março de 2003, que alcançaram R\$ 11,4 milhões. Quanto à composição das vendas, as Notas do Tesouro Nacional, série C (NTN-C), foram os títulos mais vendidos, representando 40,9% do total, seguido pelas Letras do Tesouro Nacional – LTN (25,2%).

O Tesouro Nacional realizou, em março, emissão líquida de títulos no valor de R\$ 9,0 bilhões.

BOXE 6 – Maior participação das LTN nas emissões do Tesouro Nacional

Observou-se, ao longo do mês de março, forte aumento da demanda por LTN, combinado com redução da demanda por LFT nos leilões de títulos da DPMFi. Esse movimento decorreu, em parte, do aumento nas taxas de remuneração das operações compromissadas que conduziram a um aumento geral das taxas de remuneração no mercado, principalmente dos prêmios das LTN.

Com a alteração nos prêmios, os investidores, predominantemente gestores de fundos de investimento, passaram a utilizar a LTN conjugada com vendas de contratos de DI futuro, replicando as características de uma LFT tradicional, sendo esta operação mais vantajosa em termos de rentabilidade que a aquisição de uma LFT por meio de leilão. Na outra ponta desta operação encontram-se, principalmente, as tesourarias de instituições financeiras, que estão aumentando a exposição de suas carteiras a taxas de juros prefixadas. Este movimento do mercado, associado às diretrizes expressas no PAF 2004, contribuíram para o aumento das emissões das LTN (passando de 85% do total emitido em fevereiro para 93% em março). A elevada absorção de títulos prefixados sinaliza maior confiança dos investidores na estabilidade macroeconômica.

Os resgates de títulos totalizaram R\$ 10,6 bilhões em março, sendo R\$ 9,4 bilhões em pagamento de principal e juros e R\$ 1,2 bilhão referentes a cancelamentos. Dentre os cancelamentos, os mais relevantes foram: i) R\$ 624,9 milhões em NTN-C e R\$ 71 milhões em LFT, ambos aceitos no leilão de troca por NTN-C; ii) R\$ 409,8 milhões em LFT-B, trocadas por LFT; e iii) R\$ 71,4 milhões em LFT, R\$ 422,0 mil em NTN-C e R\$ 103,1 mil em títulos da dívida securitizada, todos aceitos no leilão de troca por NTN-B.

Composição

TABELA 6
COMPOSIÇÃO DA DPMFI DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO POR TIPO DE RENTABILIDADE*
BRASIL, 2003/2004

INDEXADOR	2003			2004		
	MAR	FEV	MAR	MAR	FEV	MAR
Selic	69,86	62,98	61,95			
Câmbio	11,27	6,22	5,71			
Prefixados	2,63	14,30	16,11			
Índices de Preços	14,21	14,70	14,46			
TR	2,02	1,79	1,76			
Outros	0,01	0,00	0,00			

* Não inclui dívida agrícola.

No mês de março, observou-se alteração na composição da DPMFi, com o crescimento da participação de títulos prefixados em 1,80 ponto percentual, resultado da emissão líquida de LTN no valor de R\$ 14,4 bilhões. Por sua vez, ocorreu uma redução na participação dos títulos remunerados pela taxa Selic e dos títulos indexados ao câmbio, respectivamente em 1,03 e 0,51 ponto percentual, decorrente dos resgates líquidos de LFT, no valor de R\$ 1,0 bilhão, e de NTN-D no montante de R\$ 3,0 bilhões.

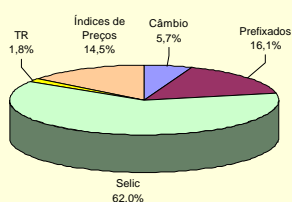
BOXE 7 - Títulos indexados a Índices de Preços

Dando prosseguimento à diretriz de fortalecer o mercado de títulos públicos remunerados a índices de preços, o Tesouro Nacional realizou em março novos leilões de Notas do Tesouro Nacional - série B (NTN-B) e série C (NTN-C).

O leilão de NTN-B ocorreu nos dias 11 e 12 de março (recebimento em dinheiro e títulos), com liquidação financeira em 15 de março. Os títulos com vencimento em 2006 foram vendidos à taxa de 8,36% a.a., ao passo que aqueles com o vencimento em 2009 apresentaram taxa de 8,44% a.a.. Os demais títulos, com vencimentos em 2015 e 2024, foram vendidos às taxas de 8,58% a.a. e 8,60% a.a., respectivamente. O montante vendido foi de aproximadamente R\$ 222,8 milhões, (R\$ 150,9 milhões em dinheiro e R\$ 71,9 milhões em troca por outros títulos), sendo que aqueles com vencimentos mais longos (2015 e 2024) representaram o maior volume de venda: aproximadamente 67% do total ofertado.

No que diz respeito aos títulos indexados ao IGP-M (NTN-C), o montante total negociado foi de R\$ 2,2 bilhões nos leilões realizados nos dias 30 e 31 de março, com liquidação financeira para 1º de abril de 2004. Desse montante, 60,2% correspondem à parcela recebida em dinheiro (R\$ 1,3 bilhão) enquanto os 39,8% restantes foram recebidos em títulos (R\$ 860,2 milhões). As taxas de venda foram de 8,08% a.a. para vencimento em 2008, 8,28% a.a. para 2017, 8,30% a.a. para 2021 e 8,33% a.a. para 2031.

COMPOSIÇÃO DA DPMFI EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, MAR/2004



Custo Médio

O custo médio da DPMFi em poder do público cresceu de 16,20% a.a. em fevereiro, para 16,64% a.a. em março, em função de: i) apreciação do câmbio (0,18%) em março ter sido inferior à verificada em fevereiro (0,92%), resultando em um aumento do custo da NTN-D em 8,49 ponto percentual; e ii) maior variação do IGP-M em relação ao mês anterior (1,13% em março, contra 0,69% em fevereiro) que aumentou o custo da NTN-C em 1,25 ponto percentual.

Excluindo-se os títulos cambiais, o custo médio da DPMFi passou de 17,66% a.a. em fevereiro para 17,36% a.a. em março, influenciado pela queda nos custos da LTN e da LFT.

A respeito do custo médio da DPMFi acumulado nos últimos 12 meses, em março ocorreu aumento deste indicador em relação ao mês anterior, passando de 17,1% a.a. para 17,6% a.a.. Este aumento resulta, principalmente, do fato da apreciação do câmbio em março de 2003 (5,77%) ter sido superior ao de março de 2004 (0,18%). Cabe destacar que essa medida reflete melhor o comportamento do custo de financiamento da dívida pública ao longo do tempo, considerando que o custo médio mensal sofre significativa influência das variações de curto prazo nos indexadores dos títulos públicos.

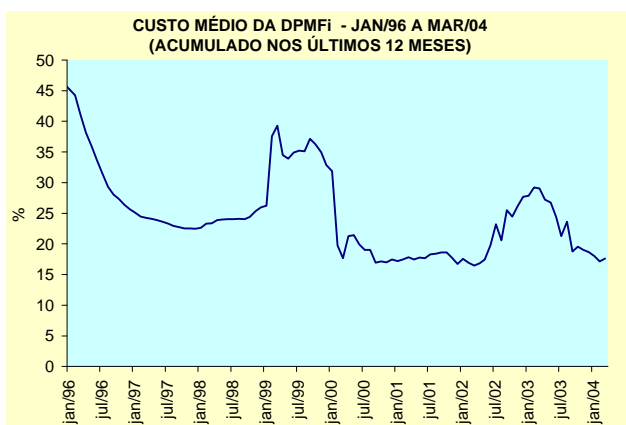


TABELA 7
CUSTO MÉDIO ANUALIZADO DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2000/2004

PERÍODO	(% anual)		
	TOTAL (1)	TOTAL (2)	
2000	17,45	17,64	
2001	17,00	16,79	
2002	21,00	27,62	
2003	Mar	29,74	13,32
	Abr	25,53	1,46
	Mai	22,56	24,84
	Jun	21,38	16,16
	Jul	21,56	24,09
	Ago	21,88	20,85
	Set	21,17	18,55
	Out	18,69	15,74
	Nov	19,57	21,32
	Dez	17,33	14,80
	2003	22,91	18,41
	2004	Jan	17,67
Fev		17,66	16,20
Mar		17,36	16,64

(1) Excluindo títulos indexados ao câmbio
(2) Incluindo títulos indexados ao câmbio

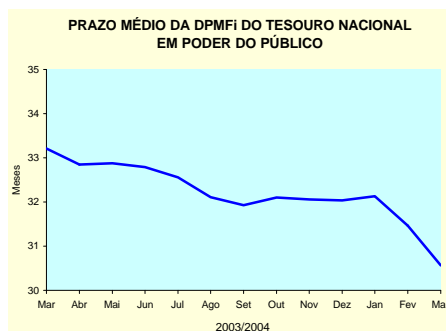
Em março, o prazo médio da DPMFi em poder do público apresentou redução de 0,9 meses (30,57 meses em março contra 31,47 meses em fevereiro). Apesar dessa redução, destaca-se a emissão de LTN com prazo de 14,55 meses, superior ao prazo médio de estoque desses títulos em fevereiro (7,02 meses) e pela emissão de NTN-C com prazo de 268,75 meses, superior ao prazo médio de estoque desses títulos no mês anterior (68,72 meses).

Prazo Médio

TABELA 8
PRAZO MÉDIO DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

PERÍODO	Meses			
	TOTAL	OF. PUB. (1)		
2003	Mar	33,21	21,94	
	Abr	32,85	22,44	
	Mai	32,88	23,01	
	Jun	32,79	23,50	
	Jul	32,56	23,66	
	Ago	32,11	23,54	
	Set	31,93	23,51	
	Out	32,10	24,14	
	Nov	32,06	24,15	
	Dez	32,04	24,50	
	2004	Jan	32,13	24,79
		Fev	31,47	24,17
Mar		30,57	23,37	

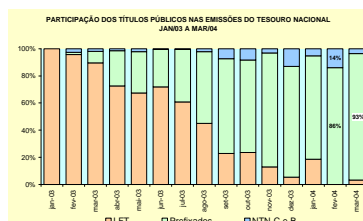
(1) Títulos emitidos por meio de Oferta Pública



PRAZO MÉDIO DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

TÍTULOS	Meses		
	2003 MAR	2004 FEV	2004 MAR
LTN	1,55	7,02	7,27
LFT	20,25	21,99	21,07
NTN-C	67,19	68,72	69,19
NTN-D	15,66	13,00	13,32
TDA	52,73	60,90	60,75
Dívida Securitizada*	59,18	58,48	60,77
Demais	117,35	104,68	104,11
TOTAL	33,21	31,47	30,57

(*) Inclui dívida agrícola.



Em relação ao prazo médio de emissão, cabe destacar o aumento verificado para os títulos prefixados (LTN e NTN-F), que passou de 12,72 meses em fevereiro, para 14,55 meses em março. Observa-se a manutenção da elevada participação desses títulos nas novas emissões da DPMFi, atingindo 93% do total (R\$ 17,0 bilhões) em março. Do montante emitido de prefixados, 78,3% correspondem à LTN com vencimento em abril de 2005.

BOXE 8 - Governo Federal Anuncia o Lançamento da Conta Investimento

O Governo anunciou, no último dia 1º de abril, mais um passo importante na busca pelo desenvolvimento da poupança interna no País. O novo instrumento, chamado Conta Investimento, atuará no sentido de permitir ao poupador remanejar suas aplicações (inclusive Tesouro Direto) sem a incidência da CPMF.

Atualmente, a incidência da contribuição acaba por limitar bastante a atuação dos poupadores (principalmente daqueles que não tem acesso a fundos exclusivos), com prejuízos tanto para os mesmos, no tocante à otimização do retorno de seus investimentos, quanto para a eficiência do sistema financeiro, na medida em que os administradores de recursos de terceiros não atuam em um ambiente de elevada competição entre produtos e agentes financeiros, o que a inexistência da CPMF proporcionaria.

Esta nova modalidade de conta, sem a incidência de CPMF, passará a valer a partir de agosto de 2004, para as novas aplicações, e de agosto de 2006, para o estoque das aplicações financeiras e das operações nos mercados de derivativos existente em 31 de julho de 2004. Com esta medida, espera-se um ganho de eficiência no sistema financeiro, em função do aumento da concorrência, e um incremento à poupança privada, ao permitir que o investidor altere seu portfólio sem incorrer no custo da CPMF.

Dívida Externa Líquida

Em março, o estoque da Dívida Pública Federal Externa (DPFe), em moeda nacional, apresentou redução de 0,64%. Esse comportamento decorreu, principalmente, da apreciação do real frente ao dólar (0,18%).

A Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional em março totalizou R\$ 224,6 bilhões, equivalente a 14,5% do PIB.

TABELA 9
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO
BRASIL, 2003/2004

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2003 MAR	2004 FEV	2004 MAR
I. DÍVIDA MOBILIÁRIA	189.793,7	177.162,9	176.587,1
Bônus de Renegociação	62.030,1	47.721,8	47.591,6
Bônus de Captação	127.763,5	129.441,1	128.995,5
II. DÍVIDA CONTRATUAL	66.188,9	53.188,0	52.298,2
Organismos Multilaterais	36.015,0	29.618,2	28.743,8
Bancos Privados/Ag. Governamentais	11.364,0	9.336,2	9.314,9
Clube de Paris	18.809,8	14.233,6	14.239,6
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA - DPFe (I + II)	255.982,6	230.350,9	228.885,3
III. TÍTULOS DEPOSITADOS EM GARANTIA	-6.156,8	-3.867,3	-3.912,3
IV. DISP. FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	-1.127,4	-370,4	-346,7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA (I + II + III + IV)	248.698,4	226.113,1	224.626,3
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA/PIB	17,8%	14,7%	14,5%

O serviço da DPFe em março totalizou R\$ 1,1 bilhão, dos quais R\$ 679,3 milhões refere-se ao pagamento de juros e encargos e R\$ 394,6 milhões ao pagamento de principal. Do total despendido no mês, 56% (R\$ 600,9 milhões) foram utilizados para o serviço da dívida mobiliária externa.

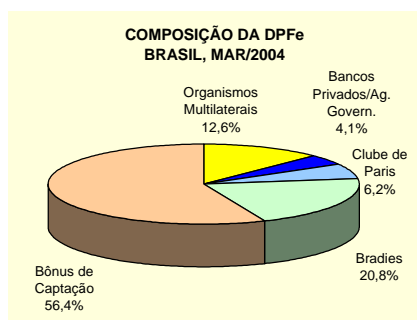
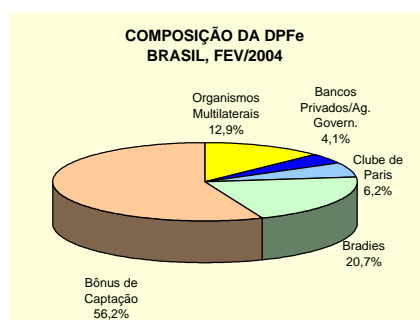
TABELA 10
EXECUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe)
BRASIL, MAR/2004

R\$ milhões			
DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	JUROS E ENCARGOS	TOTAL
I. ENCARGOS TOTAIS	394,6	679,3	1.073,9
I.1. Organismos Multilaterais	213,1	70,5	283,6
I.2. Bancos Privados/Ag Gov	136,4	37,1	173,5
I.3. Clube de Paris	0,0	16,0	16,0
I.4. Dívida Mobiliária	45,2	555,8	600,9
Bônus (taxa ao BIS e rating)	0,0	1,0	1,0
GLOBAL2030	0,0	282,4	282,4
GLOBAL2008A	0,0	206,7	206,7
BIB	45,2	27,4	72,5
SAMURAI 2006	0,0	38,4	38,4

As despesas com principal, juros e encargos da dívida externa foram de R\$ 1,1 bilhão em março.

Em março, destaca-se ligeiro aumento da participação dos bônus de captação e de renegociação no total da DPFe (0,17% e 0,08%, respectivamente). Em contraposição, houve queda na participação dos organismos multilaterais (0,3%).

Composição



A participação dos Bônus de Captação no total dos títulos da Dívida Pública Federal Externa foi de 56,4% em março.

O prazo médio da dívida mobiliária externa permaneceu praticamente estável, apresentando pequeno acréscimo, ao passar de 5,72 anos em fevereiro para 5,74 anos em março. Este comportamento decorre do vencimento de parcela do *Brazilian Investment Bonds* (BIB), o que aumentou o prazo médio do estoque

Prazo e Custo Médios

remanescente deste título, mais que compensando a aproximação das datas de vencimentos dos demais *Bradies*.

O custo médio em dólares manteve-se estável em relação a fevereiro de 2004, permanecendo em 8,94% a.a..

A dívida pública mobiliária externa do Tesouro Nacional apresentou custo médio de 8,94% a.a. e prazo médio de 5,74 anos, em março.

TABELA 11
CUSTO E PRAZO MÉDIOS DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
MOBILIÁRIA EXTERNA
BRASIL, 2003/2004

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	
	MAR	FEV	MAR
PRAZO MÉDIO (ANOS)	5,88	5,72	5,74
Bônus de Renegociação	5,82	5,50	5,42
Bônus de Captação	5,91	5,80	5,74
Globais	7,17	6,54	6,48
Euros	3,57	3,38	3,29
Demais	2,20	2,80	2,71
CUSTO MÉDIO (% a.a.) *	8,55	8,94	8,94
Bônus de Renegociação	4,93	4,87	4,86
Bônus de Captação	10,30	10,45	10,44
Globais	11,16	10,79	10,79
Euros	10,28	10,28	10,28
Demais	4,97	6,06	6,02

* Custo Médio em dólares.

Anexos

Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Operações Oficiais de Crédito

Tabelas da Dívida Líquida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional (em mercado)

Tabela A6 – Dívida Externa do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Dívida Pública Mobiliária Federal

Tabela A8 – Dívida Líquida dos Fundos, Autarquias e Fundações

Boletins de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM

Boletim Fundef

TABELA A1 - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)

R\$ milhões

	Mar/2003	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar/2004
I. RECEITA TOTAL	26.327,4	32.180,9	29.657,2	25.220,9	29.706,3	28.331,9	28.203,6	31.846,2	29.959,5	37.143,2	34.766,5	31.615,1	33.132,1
I.1. Receitas do Tesouro	20.539,2	26.256,5	23.532,4	18.950,3	23.188,3	21.714,5	21.559,9	24.795,5	23.314,5	24.720,4	28.842,6	24.412,7	25.889,4
I.1.1 Receita Bruta	20.820,3	26.683,9	23.910,4	20.483,4	24.502,5	22.351,5	22.580,6	26.563,0	25.576,5	27.015,0	29.412,2	24.742,2	26.641,8
- Impostos	9.165,5	11.857,2	10.852,2	8.641,3	10.635,5	8.721,6	9.583,7	11.405,0	11.405,0	12.055,1	12.694,1	10.236,2	11.218,7
- Contribuições	10.076,9	10.890,9	10.809,5	10.375,7	11.084,5	10.256,3	10.795,2	12.166,1	12.346,2	13.098,5	13.803,7	11.626,3	12.212,1
- Demais	1.577,8	3.935,9	2.248,8	1.466,3	2.782,5	3.373,6	2.201,7	2.991,9	1.825,3	1.861,4	2.914,4	2.879,7	3.211,0
I.1.2. (-) Restituições	-281,0	-427,4	-378,0	-1.533,0	-1.314,2	-637,0	-1.020,7	-1.767,5	-2.262,1	-2.104,6	-569,6	-329,5	-752,4
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-190,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	5.712,2	5.850,2	6.046,7	6.171,5	6.407,2	6.534,5	6.603,4	6.965,5	6.568,5	12.297,6	5.850,0	7.112,8	7.138,2
I.3. Receitas do Banco Central	75,9	74,2	78,1	99,1	110,8	82,8	40,2	85,2	76,6	125,3	73,9	89,6	104,5
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	4.769,7	4.502,3	6.735,9	4.227,2	4.013,8	5.068,6	4.306,2	4.429,0	5.391,2	4.933,4	5.482,3	6.220,1	4.930,8
II.1. Transferências Constitucionais (PI, IR e outras)	3.785,5	3.628,6	4.986,0	3.554,4	2.995,4	3.896,7	3.386,2	3.522,1	3.909,3	4.081,3	4.433,7	4.843,3	3.938,9
II.2. Lei Complementar 87/ Fundo de Compensação de Exportações (1)	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	283,3	283,3	283,3
II.3. Demais	718,2	607,7	1.483,9	406,9	752,5	906,0	654,0	641,0	1.215,9	586,2	765,2	1.093,5	708,6
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	21.557,7	27.678,6	22.921,4	20.993,6	25.692,5	23.263,3	23.897,4	27.417,3	24.568,4	32.209,8	29.284,2	25.395,0	28.201,4
IV. DESPESA TOTAL	17.430,1	18.006,9	19.196,7	20.233,3	22.884,6	20.566,7	20.133,3	23.089,8	22.206,3	38.167,9	22.194,2	21.136,8	21.952,6
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.631,2	5.644,7	5.900,9	6.447,1	7.706,1	5.821,1	5.926,0	5.928,4	6.503,5	9.098,0	7.606,1	6.417,0	6.625,1
IV.2. Benefícios Previdenciários	7.249,0	7.404,8	7.856,8	8.063,0	8.877,1	9.069,7	8.906,1	8.966,1	9.790,2	16.552,8	8.856,8	9.090,1	8.628,4
IV.3. Custeio e Capital	4.418,9	4.823,1	5.292,1	5.563,1	6.095,3	5.524,1	5.195,3	8.050,4	5.773,0	12.359,3	5.616,5	5.456,5	6.548,8
IV.3.1. Despesa do FAT	428,3	592,0	841,0	420,1	987,6	1.235,8	447,7	1.416,5	486,0	719,0	604,3	616,3	660,0
- Abono e Seguro Desemprego	395,7	549,6	824,0	399,3	942,2	1.179,8	412,1	1.371,6	426,6	649,5	601,3	593,1	620,3
- Demais Despesas do FAT	32,6	42,4	17,0	20,7	45,4	56,0	35,7	44,9	59,4	69,4	3,0	23,2	39,6
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas	102,2	114,2	123,0	352,3	400,2	234,9	313,5	1.329,6	206,7	2.598,2	295,9	349,2	357,6
- Operações Oficiais de Crédito	49,3	3,2	69,7	279,1	350,6	145,4	214,4	1.246,7	86,7	2.485,1	202,5	248,6	264,6
- Subvenções aos Fundos Regionais	52,9	111,1	53,4	73,2	49,6	89,5	99,1	82,9	120,0	113,1	93,4	100,6	93,0
IV.3.3. LOAS/RMV (2)	328,8	337,5	393,0	397,9	400,7	400,7	405,7	408,5	409,2	389,6	493,5	601,1	531,0
IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	3.559,6	3.779,4	3.935,0	4.392,8	4.306,8	3.652,7	4.028,3	4.895,7	4.671,0	8.652,5	4.222,9	3.890,0	5.000,2
IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central	41,5	39,4	43,1	63,4	65,7	49,6	7,4	46,2	36,4	56,9	37,1	48,0	49,6
IV.5. Despesas do Banco Central	89,6	94,9	103,9	96,6	140,3	102,2	98,4	98,6	103,3	100,9	77,7	125,2	100,6
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	4.127,6	9.671,7	3.724,6	760,4	2.807,9	2.696,5	3.764,1	4.327,5	2.362,1	-5.958,1	7.090,0	4.258,3	6.248,8
V.1. Tesouro Nacional	5.678,0	11.247,0	5.560,5	2.649,4	5.307,4	5.251,2	6.125,0	6.341,5	5.610,5	-1.727,3	10.100,6	6.271,1	7.735,1
V.2. Previdência Social (RGPS) (3)	-1.536,8	-1.554,6	-1.810,1	-1.891,5	-2.469,9	-2.535,2	-2.302,7	-2.000,6	-3.221,7	-4.255,2	-3.006,8	-1.977,3	-1.490,2
V.3. Banco Central (4)	-13,6	-20,7	-25,8	2,5	-29,5	-19,4	-58,2	-13,4	-26,7	24,4	-3,8	-35,6	3,9
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-674,8	638,2	-363,2	143,1	518,2	-95,8	317,4	382,8	-179,3	-1.552,6	88,5	580,1	nd
VII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (5)	3.452,8	10.309,9	3.361,5	903,5	3.326,2	2.600,7	4.081,5	4.710,3	2.182,8	-7.510,7	7.178,5	4.838,4	nd
VIII. JUROS NOMINAIS (5)	-172,1	12.359,5	-12.542,4	-5.626,4	-16.333,4	-11.392,3	-7.186,1	-3.553,0	-9.846,0	-4.019,7	-9.089,8	-5.687,3	nd
IX. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (5)	3.280,7	22.669,4	-9.181,0	-4.722,9	-13.007,2	-8.791,6	-3.104,6	1.157,4	-7.663,2	-11.530,4	-1.911,3	-848,9	nd
Memo:													
RMV	131,6	130,5	155,8	155,0	153,3	152,2	151,1	149,8	66,6	146,8	145,5	144,4	142,0

(*) Dados revisitos, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) A partir de janeiro de 2004 as transferências a estados e municípios associadas à Lei Complementar 87/1996 passaram a ser denominadas Fundo de Compensação das Exportações.

(2) Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. Até 2003, RMV estava sendo considerada como benefício previdenciário, integrando o resultado da Previdência Social. A par

(3) Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

(4) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

(5) Pelo critério "abaixo-da-linha", com desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil

TABELA A2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL (*)

R\$ milhões

	Mar/2003	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar/2004
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	28.028,2	28.920,7	34.035,1	28.051,7	28.133,2	29.749,9	29.613,7	30.492,9	33.122,3	43.722,8	28.236,3	33.289,1	34.294,5
I.1 - Recolhimento Bruto	20.630,8	20.968,2	26.123,3	20.269,1	19.931,9	21.293,5	20.735,4	21.441,2	24.680,5	29.313,2	20.344,4	24.241,0	24.941,2
I.2 - (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-190,0	0,0	0,0	0,0
I.3 - Outras Operações Oficiais de Crédito	1.015,1	1.445,9	1.066,7	1.000,0	1.026,6	1.107,2	1.553,3	1.222,7	1.032,3	1.230,3	906,1	1.039,7	1.315,1
I.4 - Receita das Operações de Crédito	109,7	128,9	184,0	51,5	81,3	157,1	53,5	63,7	80,9	111,6	141,6	193,9	192,0
I.5 - Receita do Salário Educação	139,6	146,5	150,5	149,5	151,5	153,9	164,3	167,8	181,7	162,8	315,5	147,5	184,5
I.6 - Arrecadação Líquida da Previdência Social	6.129,6	6.227,9	6.508,1	6.576,8	6.937,8	7.033,8	7.097,2	7.586,0	7.121,1	13.054,5	6.515,9	7.664,8	7.659,4
I.5 - Remuneração de Disponibilidades - BB	3,3	3,2	2,6	4,8	4,1	4,4	9,9	11,6	25,9	40,4	12,7	2,2	2,3
II. DESPESAS	25.311,0	28.883,8	27.882,6	38.143,5	20.373,7	29.531,8	33.259,3	30.658,8	29.289,6	49.745,8	33.043,7	27.470,9	33.842,5
II.1 - Liberações Vinculadas	5.702,0	5.560,6	7.792,0	5.494,7	4.800,4	6.310,3	5.184,8	5.556,6	6.543,4	5.838,4	7.148,1	7.547,0	5.883,3
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	4.033,5	3.864,8	5.317,3	3.787,0	3.190,4	4.152,5	3.608,2	3.751,5	4.118,6	4.256,7	4.862,9	5.162,6	4.197,3
II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios	372,7	386,6	1.106,5	260,2	272,1	723,7	306,6	403,4	889,0	309,8	316,2	865,8	308,5
II.1.3 - Transferência da Lei Complementar 87	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	283,3	283,3	283,3
II.1.4 - Outras Vinculações	1.029,8	1.043,2	1.102,2	1.181,5	1.072,0	1.168,1	1.004,0	1.135,7	1.269,9	1.006,0	1.685,7	1.235,3	1.094,1
II.2 - Liberações Ordinárias	19.609,0	23.323,3	20.090,6	32.648,8	15.573,3	23.221,5	28.074,5	25.102,2	22.746,2	43.907,4	25.895,5	19.923,9	27.959,2
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.714,0	5.711,0	6.275,8	7.606,6	6.204,4	5.651,3	5.983,1	6.047,1	8.648,2	7.504,7	7.577,8	6.718,5	6.320,2
II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	2.671,2	3.490,5	669,0	3.090,5	433,0	1.709,2	4.168,5	2.569,8	186,4	5.199,6	2.133,4	212,3	269,1
i) Dívida Contratual Interna	2.104,5	118,3	105,9	107,3	109,7	104,0	112,3	373,3	109,7	397,5	109,6	121,2	115,8
ii) Dívida Contratual Externa	566,7	3.372,3	563,1	2.983,2	323,2	1.605,3	4.056,1	2.196,6	76,7	4.802,2	2.023,8	91,1	153,3
II.2.3 - Encargos da DPMF - Mercado	786,4	2.566,5	563,9	2.082,0	2.560,2	2.692,9	3.435,5	2.628,7	53,0	3.552,8	2.662,2	1.203,3	3.434,3
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	6.647,9	7.505,0	7.901,8	15.692,0	650,4	8.826,5	9.849,9	8.648,9	9.692,7	19.733,5	9.464,9	6.509,8	12.167,8
II.2.5 - Custeio e Investimento	3.692,2	3.916,2	4.446,9	3.857,0	5.314,3	4.050,5	4.371,9	4.319,1	3.712,8	6.757,8	3.829,1	4.977,7	5.606,5
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	97,2	134,0	233,2	320,7	411,1	291,1	265,6	888,5	453,2	1.159,0	228,1	302,2	161,4
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOURO (I - II)	2.717,2	36,9	6.152,6	-10.091,8	7.759,5	218,2	-3.645,6	-165,9	3.832,8	-6.023,0	-4.807,4	5.818,1	452,0
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	31.734,4	41.545,8	43.972,6	37.583,5	39.417,1	20.996,8	27.795,7	36.612,6	10.810,9	20.221,5	26.841,4	10.678,7	19.213,5
IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado	31.195,5	38.833,8	43.074,9	37.015,9	38.519,7	19.437,9	27.373,5	35.437,8	10.406,9	14.756,6	26.219,8	9.662,3	18.381,9
IV.2 - Outras Operações de Crédito	538,9	2.712,1	897,7	567,7	897,4	1.558,9	422,2	1.174,7	404,0	5.464,8	621,6	1.016,4	831,5
V. DESPESAS	25.225,2	6.440,9	34.566,7	31.410,0	30.190,9	22.502,4	26.846,8	13.904,0	23.853,9	27.512,6	23.225,2	8.920,2	25.347,6
V.1 - Amortização da Dívida Interna	24.651,7	3.208,5	32.923,1	28.656,5	25.926,7	19.170,1	25.929,8	10.910,8	18.175,2	20.417,7	22.161,7	9.693,7	24.969,7
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	24.558,0	3.106,0	32.828,2	28.544,8	25.735,7	19.075,5	25.828,3	10.337,8	18.076,7	19.125,7	22.061,6	9.587,3	24.861,6
V.1.2 - Dívida Contratual	93,7	102,5	94,8	111,7	191,1	94,7	101,5	573,0	98,5	1.292,0	100,0	106,3	108,1
V.2 - Amortização da Dívida Externa	573,5	3.232,4	1.643,7	2.753,5	4.264,1	3.332,3	917,0	2.993,2	5.678,7	7.094,9	1.063,5	-773,5	377,9
VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1)	6.637,5	35.727,8	10.246,7	8.471,1	12.784,0	362,5	1.545,2	25.100,0	-7.669,8	-4.369,0	4.158,2	75,0	-6.479,7
VII. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOURO/BACEN	-772,4	-1.853,9	-596,6	-3.087,1	-2.535,3	1.331,7	-9.169,9	4.493,4	-6.516,3	-25.543,0	-9.353,1	12.296,6	-17.540,6
VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VI)	8.453,9	33.287,9	14.961,8	-7.005,4	14.450,4	44,3	-11.866,6	27.036,1	-15.726,5	-38.857,1	-10.544,2	19.873,3	-23.222,7

(*) Critério Liberação. Dados revistos, sujeitos a alteração.



TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL (*)

R\$ milhões

	Mar/2003	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar/2004
I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	3.864,9	7.327,1	6.663,2	17.212,9	27.850,0	15.241,7	14.352,5	8.343,4	3.683,7	2.169,3	6.776,9	12.565,3	16.059,6
I.1. Emissão de Títulos	3.779,8	9.006,7	5.120,5	16.312,5	25.732,6	11.513,9	13.116,5	6.368,3	0,0	0,0	6.131,9	4.522,7	14.832,1
I.2. Remuneração das Disponibilidades	84,4	-1.561,6	1.462,0	863,2	1.962,4	3.517,8	1.194,7	1.906,1	3.520,6	2.137,7	608,4	2.342,4	1.103,8
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	0,7	-118,0	80,6	37,1	155,1	210,0	41,3	69,0	163,2	31,6	36,6	198,6	123,7
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.501,6	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	4.637,3	9.181,0	7.259,8	20.300,0	30.385,4	13.910,0	23.522,5	3.850,0	10.200,0	27.712,3	14.090,9	-605,2	30.208,5
II.1. Resgate de Títulos	3.329,0	8.941,7	6.467,0	19.200,0	27.997,4	12.938,7	21.597,9	3.305,4	8.500,0	24.444,9	14.090,9	-605,2	30.208,5
II.2. Encargos da DPMF	1.308,3	239,3	792,8	1.100,0	2.388,0	971,3	1.924,5	544,6	1.700,0	3.267,4	0,0	0,0	0,0
III. RESULTADO (I - II)	-772,4	-1.853,9	-596,6	-3.087,1	-2.535,3	1.331,7	-9.169,9	4.493,4	-6.516,3	-25.543,0	-7.314,0	13.170,5	-14.148,9

(*) Dados revistos, sujeitos a alteração.

TABELA A4 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (*)

R\$ milhões

	Mar/2003	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar/2004
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	25,1	28,7	27,1	30,1	28,8	28,8	0,0	0,0	66,1	35,3	13,5	10,3	6,6
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	7,4	0,0	131,3	13,4	0,0	0,0	173,5	1,9
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	-54,3	-50,6	-4,6	-3,6	84,0	69,7	216,7	166,0	8,0	149,7	17,6	-4,5	157,1
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	1,2	1,5	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1	1,1	2,1	0,6	0,3
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	-55,4	-52,2	-7,3	-7,3	76,7	66,4	214,4	165,5	-2,1	149,2	0,5	0,0	156,9
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	0,0	0,0	2,0	3,7	7,3	3,3	2,3	0,5	0,0	-0,6	15,0	-5,1	0,0
IV. PRONAF	24,1	30,2	40,6	60,2	65,0	68,9	13,3	332,6	-36,4	245,2	151,0	98,1	42,6
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	26,1	27,8	27,8	31,4	34,1	75,7	1,6	132,5	30,7	122,8	23,9	21,2	20,0
IV.2. Concessão de Financiamento (1)	-1,9	2,4	12,7	28,8	30,9	-6,8	11,7	200,1	-67,1	122,4	127,1	76,9	22,6
V. PROEX	-7,2	-8,3	-7,6	152,6	159,5	-29,8	-15,6	194,9	32,1	458,6	-8,2	-75,6	24,5
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	4,3	7,7	36,7	141,0	178,7	22,5	6,7	152,1	44,8	316,4	10,3	0,0	3,8
V.2. Concessão de Financiamento (1)	-11,5	-16,1	-44,3	11,6	-19,2	-52,2	-22,3	42,8	-12,7	142,2	-18,5	-75,6	20,7
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)	-0,3	0,0	0,0	28,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	88,7	0,0	0,0	0,0
VII. CACAU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	61,8	3,2	14,3	11,0	10,2	0,0	0,0	0,0	0,2	4,2	31,4	51,0	35,2
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	421,9	3,2	1.503,3	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA (1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,8	-4,2	-3,3
XI. TOTAL	49,3	3,2	69,7	279,1	350,6	145,4	214,4	1.246,7	86,7	2.485,1	202,5	248,6	264,6

(*) Dados revistos, sujeitos a alteração.

(1) Concessão de empréstimos menos retornos.

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO

R\$ milhões

	Mar/2003	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar/2004
I. DÍVIDA INTERNA	83.525,8	85.443,8	105.234,5	121.724,6	135.633,2	143.873,4	153.258,7	160.164,3	167.868,4	170.972,3	163.732,6	168.705,0	182.312,5
Dívida Mobiliária em Poder do Público ¹	599.228,0	602.799,7	621.757,1	633.899,2	655.281,5	663.166,5	676.009,0	689.125,3	700.668,5	703.320,0	708.313,5	714.575,0	734.065,4
Dívida Bancária	25.361,8	25.404,9	25.477,0	25.510,9	25.560,4	25.623,6	25.655,0	25.682,9	25.692,8	25.681,8	25.643,9	25.609,6	25.541,6
INSS	-14.797,5	-15.042,6	-15.104,2	-15.003,0	-14.898,0	-14.868,2	-14.960,4	-15.117,5	-15.183,6	-15.256,5	-15.348,0	-15.470,8	-15.637,9
Lei 7.976/89	-12.513,0	-10.896,5	-10.999,4	-10.587,6	-10.572,7	-10.500,4	-10.351,1	-10.092,6	-10.265,7	-9.683,7	-9.778,1	-9.654,4	-9.604,8
Bônus Renegociação	-23.860,1	-20.386,1	-21.008,6	-20.121,3	-20.559,1	-20.514,7	-20.302,2	-19.612,0	-20.246,0	-19.716,8	-20.015,8	-19.748,6	-19.660,9
Lei 8.727/93	-47.050,1	-47.215,1	-47.384,6	-47.436,1	-47.477,5	-47.561,0	-47.637,9	-47.749,2	-47.792,1	-47.806,2	-47.775,1	-47.771,9	-47.684,4
Lei 9.496/97	-201.781,0	-205.358,4	-206.088,3	-205.385,1	-204.439,1	-204.622,2	-206.112,1	-208.972,6	-210.416,9	-211.717,4	-213.702,4	-215.602,8	-218.539,4
Renegociação de Dívidas dos Municípios	-28.854,7	-29.401,8	-29.640,4	-29.728,5	-29.883,6	-30.019,0	-30.275,0	-30.309,1	-30.526,3	-30.792,1	-31.090,8	-31.463,3	-31.882,5
Recebíveis das Estatais	-31.814,3	-30.512,4	-30.753,5	-30.935,3	-32.422,1	-32.845,2	-32.974,6	-32.571,9	-33.329,4	-33.704,1	-33.541,2	-33.675,7	-34.171,6
Outros	-43.166,3	-43.537,6	-43.182,6	-42.999,9	-43.460,1	-42.676,3	-43.027,7	-43.225,0	-43.766,2	-43.867,1	-44.205,5	-44.050,5	-44.337,8
Fat	-83.798,2	-83.510,8	-84.311,9	-83.188,5	-85.105,9	-86.233,4	-86.045,9	-87.455,0	-88.374,6	-89.712,2	-91.709,3	-92.573,9	-94.308,0
Demais Entidades	-35.433,3	-36.211,8	-36.422,5	-36.931,2	-38.038,8	-38.831,2	-38.873,9	-39.492,4	-39.914,4	-40.993,9	-41.310,4	-41.102,4	-41.899,5
Créditos das Operações Oficiais	-13.474,5	-12.037,8	-12.242,6	-11.954,6	-12.326,9	-12.079,1	-12.457,2	-12.738,7	-13.219,1	-13.563,9	-13.761,9	-13.745,7	-13.531,8
Arrecadação a Recolher	-4.520,9	-8.649,9	-4.860,9	-3.414,3	-6.025,0	-4.166,0	-5.387,2	-7.307,9	-5.458,8	-1.215,4	-7.986,2	-6.619,6	-6.035,9
II. DÍVIDA EXTERNA	248.698,4	212.159,1	223.006,4	217.124,3	222.927,5	216.555,0	218.852,9	218.532,1	226.356,5	221.534,3	229.136,8	226.113,1	224.626,3
Dívida Mobiliária	189.793,7	161.393,2	169.781,7	167.339,2	172.309,4	166.861,8	167.657,4	167.760,7	173.813,1	171.614,0	178.835,2	177.162,9	176.587,1
Títulos Depositados em Garantias	-6.156,8	-5.407,5	-5.925,6	-5.615,4	-5.099,8	-5.201,9	-3.737,6	-3.522,2	-3.662,0	-3.649,4	-3.797,8	-3.867,3	-3.912,3
Dívida Contratual	66.188,9	57.220,7	60.119,1	56.406,1	56.659,8	55.869,2	55.879,4	55.210,3	57.119,6	54.439,2	54.463,4	53.188,0	52.298,2
Disponibilidades	-1.127,4	-1.047,3	-968,8	-1.005,6	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7
III. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	332.224,2	297.602,9	328.240,9	338.848,9	358.560,6	360.428,4	372.111,6	378.696,4	394.224,9	392.506,6	392.869,4	394.818,0	406.938,8
DÍVIDA LÍQUIDA/PIB	23,8%	21,1%	23,1%	23,6%	24,7%	24,6%	25,1%	25,3%	26,2%	25,9%	25,7%	25,7%	26,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

¹ Inclui Dívida Securitizada, Certificados de Privatização e TDA . Ver Tabela A7.

TABELA A6 - DÍVIDA EXTERNA DO TESOUREO NACIONAL

R\$ milhões

	Mar/2003	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar/2004
I. DÍVIDA MOBILIÁRIA	189.793,7	161.393,2	169.781,7	167.339,2	172.309,4	166.861,8	167.657,4	167.760,7	173.813,1	171.614,0	178.835,2	177.162,9	176.587,1
I.1. BÔNUS DE RENEGOCIAÇÃO	62.030,1	52.310,6	53.680,6	51.986,3	53.678,8	49.810,4	49.041,2	46.778,4	48.304,8	47.318,9	48.165,6	47.721,8	47.591,6
Brazil Investment Bond (BIB)	1.090,3	939,7	964,3	933,9	964,3	964,6	905,3	884,5	913,4	894,8	910,8	902,4	855,7
Par Bond (PB)	6.667,1	5.745,9	5.896,6	5.710,5	5.896,4	4.566,1	4.499,7	4.396,3	4.539,7	4.447,1	4.526,6	4.484,9	4.476,9
Discount Bond (DB)	7.313,2	6.302,7	6.466,0	6.261,9	6.465,7	3.980,7	3.922,6	3.832,4	3.957,5	3.876,7	3.946,1	3.909,7	3.902,8
Front-Loaded Interest Reduction Bond (FLIRB)	2.035,6	1.619,4	1.661,8	1.609,4	1.661,8	1.662,4	1.638,2	1.467,2	1.515,1	1.484,1	1.510,7	1.496,8	1.494,1
Front-Loaded Interest Reduction Bond with Capitalization (C-Bond)	21.928,0	18.898,2	19.393,9	18.781,8	19.393,2	19.399,8	19.117,9	18.678,4	19.287,9	18.894,2	19.232,3	19.055,1	19.021,1
Debt Conversion Bond (DCB)	12.665,2	10.915,2	11.201,6	10.848,0	11.201,2	11.138,1	10.976,3	10.723,9	11.073,9	10.847,8	11.042,0	10.940,2	10.920,7
New Money Bond (NMB)	4.540,4	3.612,1	3.706,8	3.589,8	3.706,7	3.708,0	3.654,1	3.272,6	3.379,4	3.310,4	3.369,7	3.338,6	3.332,6
Eligible Interest (EI)	5.790,3	4.277,3	4.389,5	4.251,0	4.389,4	4.390,9	4.327,1	3.523,0	3.638,0	3.563,7	3.627,5	3.594,1	3.587,6
I.2. BÔNUS CAPTAÇÃO	127.763,5	109.082,6	116.101,1	115.352,9	118.630,7	117.051,4	118.616,2	120.982,3	125.508,2	124.295,1	130.669,6	129.441,1	128.995,5
Bônus Marco Alemão 2007	1.874,6	1.653,7	1.788,9	1.681,7	1.706,5	1.652,7	1.700,5	1.706,8	1.809,6	1.866,5	1.875,5	1.863,6	1.831,9
Bônus Global 2007	11.735,9	10.114,3	10.379,6	10.052,0	10.379,3	10.382,8	10.231,9	9.996,7	10.322,9	10.112,2	10.293,2	10.198,3	10.180,1
Bônus Eurolira	1.420,1	1.252,8	1.355,2	1.274,0	1.292,7	1.252,0	1.288,2	1.370,8	1.414,0	1.420,8	1.420,8	1.411,8	1.387,7
Bônus Eurosterling 2007	796,9	693,5	728,5	711,4	717,4	700,5	718,0	729,7	761,9	777,4	804,6	816,7	805,4
Bônus Marco Alemão 2008	1.406,0	1.240,3	1.341,7	1.261,3	1.279,8	1.239,5	1.275,4	1.280,1	1.357,2	1.399,9	1.406,7	1.397,7	1.373,9
Bônus Global 2008	8.382,8	7.224,5	7.414,0	7.180,0	7.413,8	7.416,3	7.308,5	7.140,5	7.373,5	7.223,0	7.352,3	7.284,5	7.271,5
Bônus Global 2004	10.059,3	8.669,4	8.896,8	8.616,0	8.896,5	8.899,5	8.770,2	8.568,6	8.848,2	8.822,7	8.822,7	8.741,4	8.725,8
Bônus Euro 2004	1.796,6	1.584,9	1.714,4	1.611,7	1.635,4	1.583,9	1.629,7	1.635,8	1.734,2	1.788,8	1.797,4	1.786,0	1.755,6
Bônus Global 2009	6.706,2	5.779,6	5.931,2	5.744,0	5.931,0	5.933,0	5.846,8	5.712,4	5.898,8	5.778,4	5.881,8	5.827,6	5.817,2
Bônus Euro 2006	2.522,5	2.225,3	2.407,2	2.263,0	2.296,2	2.223,9	2.288,2	2.296,7	2.435,0	2.511,6	2.523,8	2.507,7	2.465,0
Bônus Global 2020	3.353,1	2.889,8	2.965,6	2.872,0	2.965,5	2.966,5	2.923,4	2.856,2	2.949,4	2.889,2	2.940,9	2.913,8	2.908,6
Bônus Euro 2010	2.749,8	2.425,8	2.624,1	2.466,9	2.503,2	2.424,3	2.494,4	2.503,7	2.654,5	2.737,9	2.751,2	2.733,7	2.687,2
Bônus Global 2030	5.365,0	4.623,7	4.745,0	4.595,2	4.744,8	4.746,4	4.677,4	4.569,9	4.719,0	4.622,7	4.705,4	4.662,1	4.653,8
Bônus Samurai 2003	7.375,7	4.850,2	4.961,3	4.795,4	4.912,2	-	-	-	-	-	-	-	-
Bônus Euro 2005	4.539,1	4.004,2	4.331,5	4.072,0	4.131,9	4.001,7	4.117,4	4.132,8	4.381,6	4.519,4	4.541,3	4.512,5	4.435,6
Bônus Global 2007	5.029,7	4.334,7	4.414,0	4.180,0	4.713,8	7.416,3	7.308,5	7.140,5	7.373,5	7.223,0	7.352,3	7.284,5	7.271,5
Bônus Global 2040	17.293,0	14.903,6	15.294,5	14.811,8	15.294,0	15.299,2	15.076,9	14.730,3	15.211,0	14.900,5	15.167,1	15.027,4	15.000,6
Bônus Euro 2007	2.749,8	2.425,8	2.624,1	2.466,9	2.503,2	2.424,3	2.494,4	2.503,7	2.654,5	2.737,9	2.751,2	2.733,7	2.687,2
Bônus Samurai 2006	1.702,1	1.455,1	1.488,4	1.438,6	1.473,7	1.514,3	1.537,2	1.581,1	1.612,6	1.617,5	1.665,7	1.601,4	1.670,3
Bônus Global 2006	5.029,7	4.334,7	4.448,4	4.308,0	4.448,3	4.449,8	4.385,1	4.284,3	4.424,1	4.333,8	4.411,4	4.370,7	4.362,9
Bônus Euro 2011	3.666,4	3.234,4	3.498,8	3.289,2	3.337,6	3.232,4	3.325,9	3.338,3	3.539,3	3.650,6	3.668,2	3.645,0	3.582,9
Bônus Global 2024	7.209,2	6.213,1	6.376,0	6.174,8	6.375,8	8.824,5	8.696,2	8.496,3	8.773,6	8.594,5	8.748,3	8.667,7	8.652,2
Bônus Samurai 2007	2.269,5	1.940,1	1.984,5	1.918,2	1.964,9	2.019,1	2.049,6	2.108,2	2.150,2	2.156,6	2.220,9	2.135,1	2.227,1
Bônus Global 2005	3.353,1	2.889,8	2.965,6	2.872,0	2.965,5	2.966,5	2.923,4	2.856,2	2.949,4	2.889,2	2.940,9	2.913,8	2.908,6
Bônus Global 2012	4.191,4	3.612,3	3.707,0	3.590,0	3.706,9	3.708,1	3.654,3	3.570,3	3.686,8	3.611,5	3.676,1	3.642,3	3.635,8
Euro Bond 2009	1.833,2	1.617,2	1.749,4	1.644,6	1.668,8	1.616,2	1.662,9	1.669,1	1.769,6	1.825,3	1.834,1	1.822,5	1.791,4
Bônus Global 2013	-	-	-	3.590,0	3.706,9	3.708,1	3.654,3	3.570,3	3.686,8	3.611,5	3.676,1	3.642,3	3.635,8
Bônus Global 2011	-	-	-	-	-	1.483,3	3.654,3	3.570,3	3.686,8	3.611,5	3.676,1	3.642,3	3.635,8
Bônus Global 2010	3.353,1	2.889,8	2.965,6	2.872,0	2.965,5	2.966,5	2.923,4	7.140,5	7.373,5	7.223,0	7.352,3	7.284,5	7.271,5
Bônus Global 2034	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.411,4	4.370,7	4.362,9
II. TÍTULOS DEPOSITADOS EM GARANTIA	-6.156,8	-5.407,5	-5.925,6	-5.615,4	-5.099,8	-5.201,9	-3.737,6	-3.522,2	-3.662,0	-3.649,4	-3.797,8	-3.867,3	-3.912,3
III. DÍVIDA CONTRATUAL	66.188,9	57.220,7	60.119,1	56.406,1	56.659,8	55.869,2	55.879,4	55.210,3	57.119,6	54.439,2	54.463,4	53.188,0	52.298,2
IV. DISPONIB. DE FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	-1.127,4	-1.047,3	-968,8	-1.005,6	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7
V. TOTAL (I+II+III+IV)	248.698,4	212.159,1	223.006,4	217.124,3	222.927,5	216.555,0	218.852,9	218.532,1	226.356,5	221.534,3	229.136,8	226.113,1	224.626,3
DÍVIDA EXTERNA TOTAL/PIB	17,8%	15,1%	15,7%	15,1%	15,4%	14,8%	14,8%	14,6%	15,1%	14,6%	15,0%	14,7%	14,5%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

TABELA A7 - DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL

R\$ milhões

	Mar/2003	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar/2004
DIVIDA MOBILIARIA TOTAL	897.168,6	897.378,9	921.484,3	933.769,0	958.494,4	967.781,6	989.604,2	999.925,1	1.007.129,1	980.367,7	987.953,5	1.000.121,2	1.023.720,3
I. Dívida em Mercado	599.228,0	602.799,7	621.757,1	633.899,2	655.281,5	663.166,5	676.009,0	689.125,3	700.668,5	703.320,0	708.313,5	714.575,0	734.065,4
Dívida Securitizada	21.499,3	21.752,8	21.960,9	21.968,0	22.081,7	21.559,1	21.379,4	22.188,3	20.944,2	19.879,7	19.805,8	19.958,0	19.023,9
TDA	1.981,1	1.993,1	2.110,1	2.080,0	2.071,7	2.057,3	2.044,0	2.058,5	2.015,1	1.933,3	2.043,2	2.038,8	2.085,7
LTN	15.575,8	12.201,2	21.489,8	29.914,8	43.421,0	51.588,3	63.995,8	70.985,4	85.216,6	91.309,9	92.174,7	100.285,7	116.192,3
LFT	396.819,0	413.909,0	421.656,9	427.736,1	436.437,7	438.867,0	438.764,9	443.403,9	439.395,6	433.346,5	436.104,8	435.157,2	440.258,9
LFT-A	3.318,6	3.353,8	3.393,9	3.430,6	3.475,3	3.509,6	3.540,8	3.570,6	3.589,9	3.610,2	3.626,5	3.636,0	3.655,9
LFT-B	12.254,3	12.410,1	12.178,8	11.781,8	11.631,0	8.422,6	7.855,1	7.507,7	7.455,6	6.494,0	6.415,7	6.347,8	5.963,1
NTN-A	15.148,9	12.952,5	13.319,7	12.927,9	13.374,4	13.406,4	13.194,7	12.772,8	13.216,2	12.975,3	13.233,7	13.139,4	13.084,8
NTN-B	9.851,8	9.979,0	10.838,9	10.862,3	10.933,9	11.055,0	13.643,1	15.618,2	15.765,9	18.049,9	19.576,6	21.210,6	21.647,2
NTN-C	51.907,5	53.177,9	54.257,5	53.870,4	53.259,8	54.280,9	56.636,8	57.837,5	58.810,3	61.897,4	61.664,0	62.588,8	64.322,1
NTN-D	45.973,7	36.875,1	36.331,0	35.626,0	34.528,7	34.510,5	31.397,8	29.651,7	30.655,0	30.110,1	29.610,1	26.019,6	23.587,3
NTN-F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	449,0	902,9	1.201,2	1.209,4
NTN-I	1.528,2	1.315,5	1.348,2	1.101,7	1.285,1	1.266,3	1.225,8	1.317,4	1.371,2	1.601,9	1.602,0	1.565,2	1.577,3
NTN-P	2.511,5	2.534,2	2.549,0	2.572,3	2.598,8	2.550,2	2.571,2	2.591,9	2.609,3	2.626,9	2.643,0	2.657,3	2.674,9
CFT-A	13.634,5	13.660,7	13.532,5	13.332,5	13.358,8	13.293,4	13.004,2	12.993,3	12.859,9	12.327,2	12.210,2	12.216,5	12.188,6
CFT-D	3.389,1	2.912,6	2.980,6	2.878,3	2.963,5	2.956,0	2.904,5	2.829,5	2.913,0	2.845,1	2.887,4	2.851,8	2.838,3
Demais	3.834,8	3.772,1	3.809,4	3.816,4	3.860,2	3.843,9	3.851,0	3.798,7	3.850,8	3.863,7	3.812,9	3.701,2	3.755,7
II. Dívida com BACEN	297.940,6	294.579,3	299.727,2	299.869,9	303.212,9	304.615,1	313.595,2	310.799,8	306.460,6	277.047,8	279.640,0	285.546,3	289.654,9
LTN	50.997,4	51.231,1	57.278,6	68.076,3	81.984,8	93.211,8	106.034,3	100.576,7	102.217,9	100.893,8	106.415,7	112.126,9	128.815,9
LFT	155.649,7	163.552,9	161.388,1	153.541,5	141.396,4	131.703,1	128.868,7	130.495,7	122.708,0	96.603,3	97.869,0	98.601,4	90.794,8
NTN-D	84.481,3	72.922,5	74.264,8	71.749,2	73.472,7	73.503,0	70.143,3	66.289,6	68.303,7	66.692,1	62.067,1	61.382,4	56.763,0
Demais	6.812,1	6.872,7	6.795,8	6.502,8	6.359,0	6.197,2	8.548,9	13.437,8	13.230,9	12.858,6	13.288,3	13.435,6	13.281,3
Dívida em Mercado/PIB	43,0%	42,8%	43,7%	44,1%	45,2%	45,3%	45,7%	46,1%	46,6%	46,4%	46,4%	46,5%	47,5%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.



TABELA A8 - DÍVIDA LÍQUIDA DOS FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

R\$ milhões

	Mar/2003	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar/2004
I. INTERNA	-119.231,5	-119.722,6	-120.734,4	-120.119,7	-123.144,7	-125.064,6	-124.919,8	-126.947,4	-128.288,9	-130.706,1	-133.019,7	-133.676,3	-136.207,5
Dívida contratual	812,4	727,6	732,4	691,9	705,8	704,3	701,8	689,1	709,5	487,3	495,5	490,8	487,3
FAT	-83.798,2	-83.510,8	-84.311,9	-83.188,5	-85.105,9	-86.233,4	-86.045,9	-87.455,0	-88.374,6	-89.712,2	-91.709,3	-92.573,9	-94.308,0
Aplicações financeiras	-4.007,2	-4.309,7	-4.131,7	-4.316,5	-4.365,7	-4.577,3	-4.524,4	-4.764,2	-4.601,1	-4.254,8	-4.127,7	-3.591,3	-3.649,7
Fundos Regionais	-21.373,1	-21.511,8	-21.989,5	-22.182,4	-23.086,9	-23.532,7	-23.889,2	-24.157,2	-24.565,0	-24.849,1	-25.383,6	-25.757,5	-26.175,6
Demais	-10.865,5	-11.117,9	-11.033,7	-11.124,2	-11.292,0	-11.425,6	-11.162,0	-11.260,2	-11.457,7	-12.377,3	-12.294,7	-12.244,4	-12.561,5
II. EXTERNA	-1.127,4	-1.047,3	-968,8	-1.005,6	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7
Disponibilidades	-1.127,4	-1.047,3	-968,8	-1.005,6	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7
III. DÍVIDA LÍQUIDA (I+II)	-120.358,9	-120.769,9	-121.703,2	-121.125,4	-124.086,6	-126.038,6	-125.866,2	-127.864,1	-129.203,1	-131.575,6	-133.383,8	-134.046,8	-136.554,2
DÍVIDA LÍQUIDA/PIB	-8,6%	-8,6%	-8,6%	-8,4%	-8,6%	-8,6%	-8,5%	-8,6%	-8,6%	-8,7%	-8,7%	-8,7%	-8,8%

(-) Haver (+) Obrigação

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

COMENTÁRIOS

No mês de março de 2004, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram decréscimo nominal de 19,1% (dezenove vírgula um por cento) quando comparados aos repasses efetuados em fevereiro de 2004.

Em março de 2004, as transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 3.224 milhões, contra R\$ 3.985 milhões no mês de fevereiro, já descontada a parcela de 15% para o FUNDEF.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes as distribuições decenciais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo

-> DAF-Distribuição da Arrecadação Federal

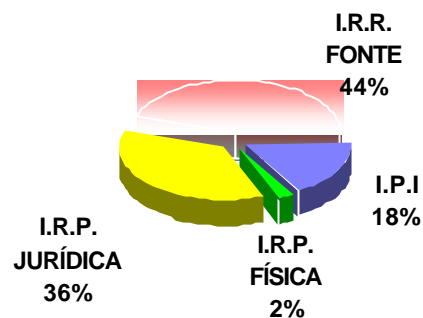
Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (0xx61) 412-3116, 412-3023. **Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional : (61) 481-8000.**

Alertamos aos beneficiários dos Fundos de Participação que a partir do mês de junho de 2004, inicia-se o processo de restituição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, ano base 2003, com reflexo no valor das cotas do Fundo.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em **março** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

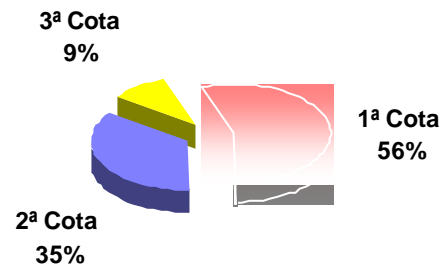
BASE DE CÁLCULO DO FPM
FPE FNO FNE FCO



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL%)		
	MAR	FEV	JANAMAR	MAR/04 FEV/04	MAR/04 MAR/03	JANAMAR/04 JANAMAR/03
2003	1.860,3	2.144,8	6.042,1	-	-	-
2004	1.938,4	2.395,2	6.526,8	-19,1 %	+ 4,2 %	+ 8,0 %

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL%)		
	MAR	FEV	JANAMAR	MAR/04 FEV/04	MAR/04 MAR/03	JANAMAR/04 JANAMAR/03
2003	1.777,7	2.049,5	5.773,6	-	-	-
2004	1.852,3	2.288,7	6.236,7	-19,1 %	+ 4,2 %	+8,0 %

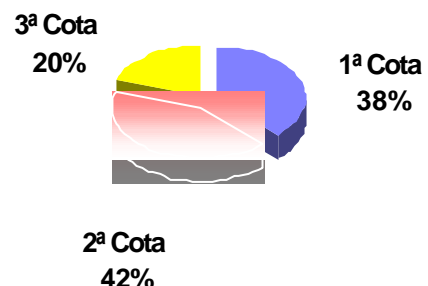
(*) Não excluídos 15% para o FUNDEF.

PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 639/03 os créditos relativos ao mês de **março** foram efetuados nas seguintes datas: **10/03, 19/03 e 30/03**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
MAR	-17,0 %	-19,1 %	-17,0 %	-19,1 %	+4,0 %	-7,0 %

IPI-EXP



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de fevereiro a 20 de março, conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
						Valores Distribuídos			
	IPI	IR	IPI+IR			FPE (1)	FPM (1)	IPI-EXP (1)(2)	FUNDEF(2)
3º Dec./Fev	560,8	4.207,9	4.768,8						
FEV/2004	1.613,7	7.793,9	9.407,6	MAR/2004	8.615,2	1.574,4	1.647,7	125,9	590,8
1º Dec./Mar.	630,6	2.407,2	3.037,8	3º Dec./Fev.	4.768,8	871,5	912,0	47,7	323,2
2º Dec./Mar.	290,1	518,6	808,7	1º Dec./Mar.	3.037,8	555,2	581,0	53,6	210,0
3º Dec./Mar.	693,0	4.868,1	5.561,1	2º Dec./Mar.	808,7	147,8	154,7	24,7	57,7

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM	FPE	IPIEXP	FUNDEF UNIÃO
AC	9.065,81	53.861,32	12,73	11.145,72
AL	39.009,12	65.497,94	295,99	19.136,97
AM	23.048,21	43.932,95	4.035,93	12.960,77
AP	6.239,06	53.719,62	1,02	10.753,88
BA	148.797,35	147.936,78	8.357,50	57.433,97
CE	85.782,46	115.514,50	1.491,19	36.478,38
DF	3.346,81	10.866,73	7,57	2.853,75
ES	29.395,77	23.616,48	5.849,81	12.199,33
GO	60.334,57	44.762,68	1.035,97	19.296,63
MA	66.174,65	113.645,65	1.189,09	44.887,57
MG	216.569,12	70.133,07	14.317,66	58.605,36
MS	24.525,03	20.971,43	779,62	8.691,09
MT	31.190,58	36.336,32	1.114,78	12.938,10
PA	59.876,57	96.229,28	4.757,47	36.647,46
PB	53.089,42	75.397,97	383,87	22.864,17
PE	83.138,50	108.638,95	787,70	32.690,56
PI	40.839,51	68.037,50	84,20	20.756,01
PR	111.264,36	45.394,02	13.887,11	34.381,33
RJ	48.752,37	24.052,60	12.992,50	17.633,36
RN	41.493,27	65.778,19	344,46	19.144,95
RO	14.883,03	44.329,71	148,70	10.581,54
RR	7.863,71	39.056,93	10,80	8.298,27
RS	111.168,07	37.074,72	18.084,33	33.592,60
SC	64.073,67	20.149,58	10.695,57	18.276,67
SE	23.868,56	65.422,37	73,91	15.876,72
SP	221.005,35	15.744,32	25.186,27	58.676,52
TO	25.094,72	68.330,35	5,60	16.521,22
TOTAL	1.649.889,66	1.574.431,97	125.931,36	653.322,91

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP/LC87/96 e Complementação da União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	Abr/Mar	Mai/Abr	Jun/Mai
FPM/FPE/FNE/FNO/FCO	+7,0 %	+11,0 %	-33,0 %
IPI-EXP	+13,0 %	+9,0 %	-5,5 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Jun/2003	31/07/03	Nov/2003	03/02/04
Jul/2003	21/08/03	Dez/2003	04/02/04
Ago/2003	30/09/03	Jan a Dez/03	04/02/04
Set/2003	13/11/03	Jan/2004	18/02/04
Out/2003	31/12/03	Fev/2004	26/03/04

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de dezembro de 2003, a Portaria STN 639, de 19 de dezembro de 2003, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2003.

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados
Municípios - **COPEM**

Fone: (061) 412.3116/3023 Fax: (061) 412.1580
Email: copem.df.stn@fazenda.gov.br

COMPORTAMENTO NO MÊS

Em março de 2004, as transferências para o FUNDEF alcançaram o montante de R\$ 2.277 milhões, contra R\$ 2.146 milhões em fevereiro de 2004. Mesmo com o decréscimo dos valores referentes ao FPM, FPE e IPI-Exportação, os repasses para o Fundo apresentaram crescimento de 6,1%, em valores nominais. Este comportamento deveu-se a um acentuado aumento de 19,6 % na arrecadação do ICMS-Estadual.

As informações relativas às transferências do FUNDEF estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições de cotas do FUNDEF com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo, > DAF-Distribuição da Arrecadação Federal-> Clique aqui para ver Demonstrativo.

Não deixe de consultar, também a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional: (061)481-8000.

Origens	fevereiro		março		R\$ Mil	
	Partic.	Partic.	Partic.	Partic.	Mar/ Fev	
FPM	356.526,2	16,6%	288.535,5	12,7%	-19,1%	
FPE	343.311,5	16,0%	277.840,9	12,2%	-19,1%	
IPI-EXP	23.898,4	1,1%	22.223,2	1,0%	-7,0%	
LC 87/96	42.387,5	2,0%	42.387,5	1,9%	0,0%	
LC 102/00						
Compl. União	22.335,8	1,0%	22.335,8	1,0%	-	
ICMS	1.358.092,5	63,3%	1.623.959,4	71,3%	19,6%	
Total	2.146.552,0	100%	2.277.282,3	100%	6,1%	

Fonte: SIAFI

É importante observar que as variações acima são globais, por origem, e têm composição diferenciada em cada Estado.

DÚVIDAS SOBRE O FUNDEF

Com o objetivo de orientar as entidades envolvidas na implantação, distribuição e fiscalização do FUNDEF e sanar as dúvidas ainda existentes, o MEC disponibiliza vários canais de comunicação aos interessados na matéria. As questões relativas ao FUNDEF podem ser encaminhadas diretamente ao Ministério da Educação:

- por meio do telefone FALA BRASIL: 0800-616161;
- por meio dos telefones (61) 2104-8648, 2104-9270, 2104-9295
- por meio do Fax (61) 2104-9283;
- por meio de e-mail: fundef@sef.mec.gov.br ;
- por correspondência endereçada ao:

Depto. de Acompanhamento do FUNDEF - SEF/MEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco L 5º andar sala 501
70.047-900 – Brasília - DF

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de
Estados e Municípios - **COPEM**

Fone: (61) 412.3116/3023 Fax: (61) 412. 1580
Email: copem.df.stn@fazenda.gov.br

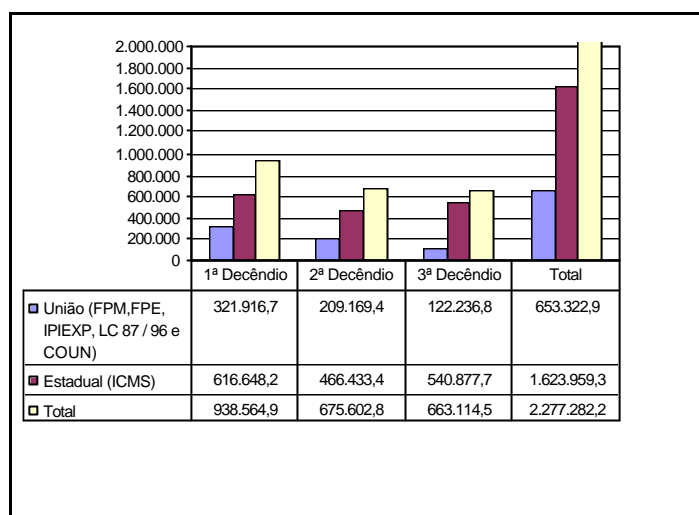
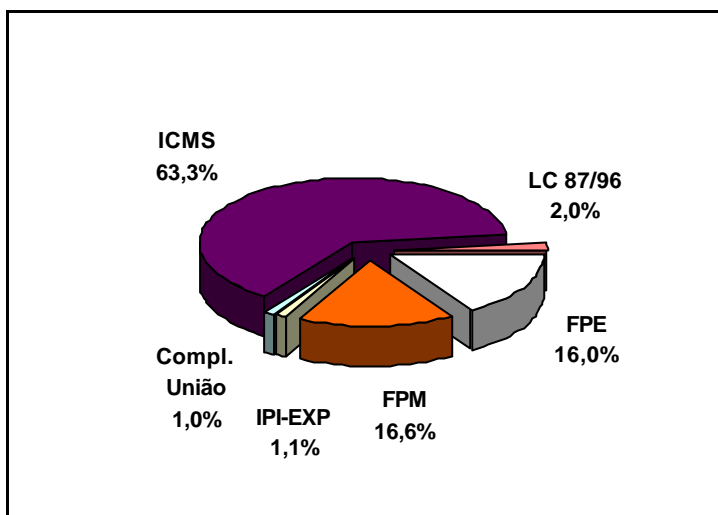
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA 2004 - PORTARIA Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Portaria MF nº 24, de 29 de janeiro de 2004, publicado no D.O.U. em 30/01/04, divulga o cronograma com a estimativa dos valores mensais da complementação da União ao FUNDEF, para o ano de 2004.

MÊS	ALAGOAS	BAHIA	MARANHÃO	PARÁ	PIAUÍ	TOTAL
JANEIRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
FEVEREIRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
MARÇO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
ABRIL	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
MAIO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
JUNHO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
JULHO	855.690	6.044.130	36.693.765	19.215.750	4.198.125	67.007.460
AGOSTO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
SETEMBRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
OUTUBRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
NOVEMBRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
DEZEMBRO	1.140.920	8.058.840	48.925.020	25.621.000	5.597.500	89.343.280
TOTAL	4.848.910	34.250.070	207.931.335	108.889.250	23.789.375	379.708.940

FUNDEF BRASIL POR ORIGEM
FUNDEF BRASIL POR DECÊNIO

Os gráficos abaixo demonstram os valores do FUNDEF TOTAL, por origem, e a sua distribuição nos decêndios.


DISTRIBUIÇÃO DO FUNDEF POR ESTADO - MARÇO/2004 (EM R\$ MIL)

Estados	Matrículas (1)	Origens						FUNDEF Total (3)	Média (em reais) por aluno	
		FPE	FPM	IPI-EXP	Compl. União (4)	LC 87/96	ICMS		No mês	Até o mês
AC	140.732	9.505	1.600	2	0	39	2.644	13.789	98,0	348,3
AL	681.631	11.558	6.884	52	285	357	10.708	29.845	43,8	147,0
AM	702.496	7.753	4.067	712	0	428	32.821	45.781	65,2	165,4
AP	123.954	9.480	1.101	0	0	173	2.157	12.911	104,2	366,1
BA	3.145.874	26.106	26.258	1.475	2.015	1.580	65.152	122.586	39,0	128,8
CE	1.629.478	20.385	15.138	263	0	692	46.453	82.931	50,9	136,1
DF(2)	295.507	1.918	591	1	0	344	0	2.854	9,7	34,1
ES	506.045	4.168	5.187	1.032	0	1.812	34.715	46.915	92,7	281,9
GO	946.678	7.899	10.647	183	0	567	37.629	56.926	60,1	216,8
MA	1.515.900	20.055	11.678	210	12.231	713	12.698	57.586	38,0	121,9
MG	3.234.938	12.376	38.218	2.527	0	5.484	141.584	200.189	61,9	206,1
MS	411.164	3.701	4.328	138	0	525	17.158	25.849	62,9	234,8
MT	575.966	6.412	5.504	197	0	825	29.229	42.167	73,2	233,2
PA	1.563.132	16.982	10.566	840	6.405	1.855	42.017	78.664	50,3	115,3
PB	785.138	13.306	9.369	68	0	122	12.440	35.304	45,0	159,6
PE	1.556.767	19.172	12.806	139	0	574	45.723	78.414	50,4	150,2
PI	680.126	12.007	7.207	15	1.399	128	7.928	28.684	42,2	147,5
PR	1.575.874	8.011	19.635	2.451	0	4.285	95.381	129.763	82,3	260,1
RJ	1.995.272	4.245	8.603	2.293	0	2.493	146.319	163.953	82,2	291,9
RN	556.513	11.608	7.322	61	0	154	17.176	36.321	65,3	205,6
RO	296.998	7.823	2.626	26	0	106	11.156	21.737	73,2	237,8
RR	73.528	6.892	1.388	2	0	16	1.608	9.906	134,7	459,3
RS	1.560.609	6.543	19.590	3.191	0	4.268	120.635	154.228	98,8	279,7
SC	881.442	3.556	11.307	1.887	0	1.526	66.681	84.958	96,4	285,3
SE	382.172	11.545	4.212	13	0	106	11.628	27.505	72,0	231,8
SP	5.143.359	2.778	38.273	4.445	0	13.181	605.937	664.614	129,2	323,2
TO	272.309	12.058	4.428	1	0	33	6.383	22.904	84,1	296,0
Total	31.233.602	277.841	288.535	22.223	22.336	42.388	1.623.959	2.277.282	72,9	216,1

Fonte: SIAFI - (1) Número de matrículas, conforme Portaria MEC nº 02, de 02.01.2004. (2) Não há informação de distribuição da parcela do ICMS neste mês. (3) Montante da UF (Estado e Municípios).

Obs: Total do estado x coeficiente individual de participação divulgado pelo MEC = valor da cota de cada beneficiário.